

**Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

# **Análise da Arrecadação das Receitas Federais**

*Março/2016*



**Receita Federal**

Ministério da  
**Fazenda**

**MINISTRO DA FAZENDA**

Nelson Henrique Barbosa Filho

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Dyogo Henrique de Oliveira

**SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Jorge Antonio Deher Rachid

**CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS**

Claudemir Rodrigues Malaquias

**COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE**

Raimundo Elói de Carvalho

**Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Março de 2016****Equipe Técnica**

Marcelo de Mello Gomide Loures

Fábio Ávila de Castro

Itamar Alves Barbosa Júnior

Cristina Marcia Dias Hoffmann

Marco Antonio Monteiro Machado

Paula Cravo Borges

Edijalmo Antonio da Cruz

Rosemary Rolando Deolindo

Luciana dos Anjos Reis

Ana Paula Lucena dos Santos Silveira

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

## SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	3
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior.....	4
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior.....	12
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	18
V. Arrecadação por bases de incidência .....	19
VI. Informações Adicionais .....	22

## **ANEXOS**

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Fevereiro e Março de 2016 e Março de 2015 – A preços correntes) .....	30
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Fevereiro e Março de 2016 e Março de 2015 – IPCA) .....	31
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 2016/2015 – A preços correntes) .....	32
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Março – 2016/2015 – IPCA).....	33
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2012 a Março de 2016 – A preços correntes).....	34
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2012 a Março de 2016 – IPCA) .....	35
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2016 – A preços correntes) .....	36
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2016 – IPCA).....	37
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 1995 a 2016 – A preços correntes) .....	38
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 1995 a 2016 – IPCA) .....	39
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2014 – A preços correntes e IPCA) .....	40
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2015 e Janeiro a Março de 2016 – A preços correntes) .....	41
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2015 e Janeiro a Março de 2016 – IPCA).....	42
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2012 a Março de 2016 – IPCA).....	43
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2012 a Março de 2016 – IPCA).....	44
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2014) .....	45

## ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS MARÇO DE 2016

### SUMÁRIO EXECUTIVO

A **Arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em março de 2016, o valor de **R\$ 95.779 milhões**, registrando uma redução real (IPCA) de **6,96%** em relação a março de 2015. No período acumulado de janeiro a março de 2016, a arrecadação registrou o valor de **R\$ 313.014 milhões**, com queda pelo IPCA de **8,19%**.

Quanto as **Receitas Administradas pela RFB**, o valor arrecadado foi de **R\$ 94.536 milhões**, que corresponde a uma variação real (IPCA) de **-6,58%** em relação a março de 2015, enquanto que no período acumulado, até março de 2016, tal valor chegou a **R\$ 307.343 milhões**, representando uma redução, real (IPCA), de **7,53%**.

Destaca-se que o mês de março é o último mês do ajuste do Imposto de Renda e da CSLL pelas empresas optantes da sistmeática da estimativa mensal. Em relação ao período de janeiro a março de 2015 houve redução, pelo IPCA, de **10,66%**, no valor arrecadado a título de ajuste, referente aos balanços encerrados em dezembro de 2015.

Além dos fatores acima, ressalta-se que o resultado da arrecadação decorreu, fundamentalmente, do desempenho da economia, evidenciado pelo comportamento dos principais indicadores macroeconômicos que afetam, diretamente, a arrecadação dos principais tributos.

#### **Destaques de Março de 2016.**

A arrecadação do **Imposto de Renda-Pessoa Jurídica (IRPJ)** e da **Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL)** foi de **R\$15.215 milhões** com queda real de **4,79%**, motivada, principalmente, pela redução no valor arrecadado a título de ajuste, referente aos balanços encerrados em dezembro de 2015.

O **Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI)**, atingiu o valor de **R\$3.575 milhões**, com decréscimo real de **15,40%**, com destaque para o **IPI-Automóveis (-65,02%)** em razão de redução nas vendas e compensações.

A arrecadação da **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)**, por sua vez atingiu o valor de **R\$15.998 milhões**, com decréscimo real real de **4,49%**. Esse resultado foi decorrente, fundamentalmente, do decréscimo real de **5,56%** no volume de vendas de bens (PMC-IBGE).

A arrecadação da **Receita Previdenciária** foi de **R\$ 29.885 milhões**, o que representa um decréscimo real (IPCA) de **4,22%**. O resultado decorreu, principalmente, em razão da combinação da elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta e da redução real da massa salarial de **9,90%**.

### **Destaques do período janeiro-março de 2016**

A arrecadação do **Imposto de Renda-Pessoa Jurídica (IRPJ)** e da **Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL)**, no período de janeiro e março, foi de **R\$ 59.812 milhões** com queda real de **11,34%**, motivada, principalmente, pela redução na arrecadação referente à estimativa mensal e ao ajuste anual do IRPJ/CSLL, relativo aos balanços encerrados em dezembro de 2015. Ressalta-se que, em fevereiro de 2015, ocorreram pagamentos extraordinários de, aproximadamente, **R\$3.500 milhões** decorrentes da transferência de ativos entre empresas.

O **Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI)**, atingiu, no período acumulado, o valor de **R\$10.915 milhões**, com decréscimo real de **22,50%**, com destaque para o **IPI-Automóveis (-48,09%)**, em razão de redução nas vendas e compensações tributárias.

A arrecadação da **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)**, por sua vez, atingiu o valor de **R\$ 51.119 milhões**, com queda real de **5,95%**. Esse resultado foi decorrente, fundamentalmente, do decréscimo real de **10,47%** no volume de vendas bens de **4,71%** no volume de vendas de serviços, combinados com a elevação das alíquotas do PIS/Cofins, incidentes sobre gasolina e diesel, com reflexo na arrecadação a partir de março de 2015.

A arrecadação da **Receita Previdenciária** foi de **R\$ 90.204 milhões**, que representa um decréscimo real (IPCA) de **5,70%**. O resultado decorreu, principalmente, em razão da combinação da elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta e da redução real de **9,60%** na massa salarial.

*Brasília, 19 de abril de 2016.*

*Coordenação de Previsão e Análise*  
**Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

## I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 95.779 milhões**, no mês de março de 2016 e de **R\$ 313.014 milhões** no período de janeiro a março de 2016.

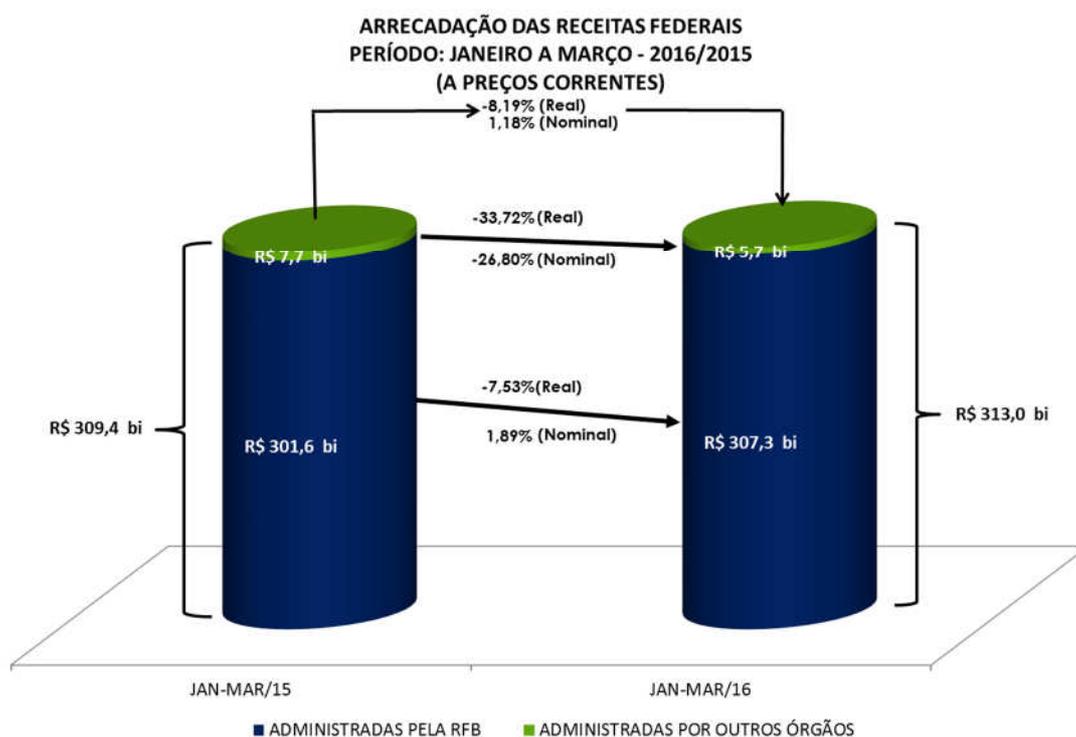
O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a março de 2016 e 2015 e as variações nominais e reais.

### ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

PERÍODO: MARÇO - 2016/2015

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MARÇO				JANEIRO A MARÇO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2016 [A]	2015 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2016 [C]	2015 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	94.536	92.508	2,19	(6,58)	307.343	301.627	1,89	(7,53)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	1.242	1.605	(22,58)	(29,22)	5.672	7.748	(26,80)	(33,72)
<b>TOTAL</b>	<b>95.779</b>	<b>94.112</b>	<b>1,77</b>	<b>(6,96)</b>	<b>313.014</b>	<b>309.376</b>	<b>1,18</b>	<b>(8,19)</b>



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

## II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A MARÇO DE 2016 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2015 (Tabelas II e II-A).

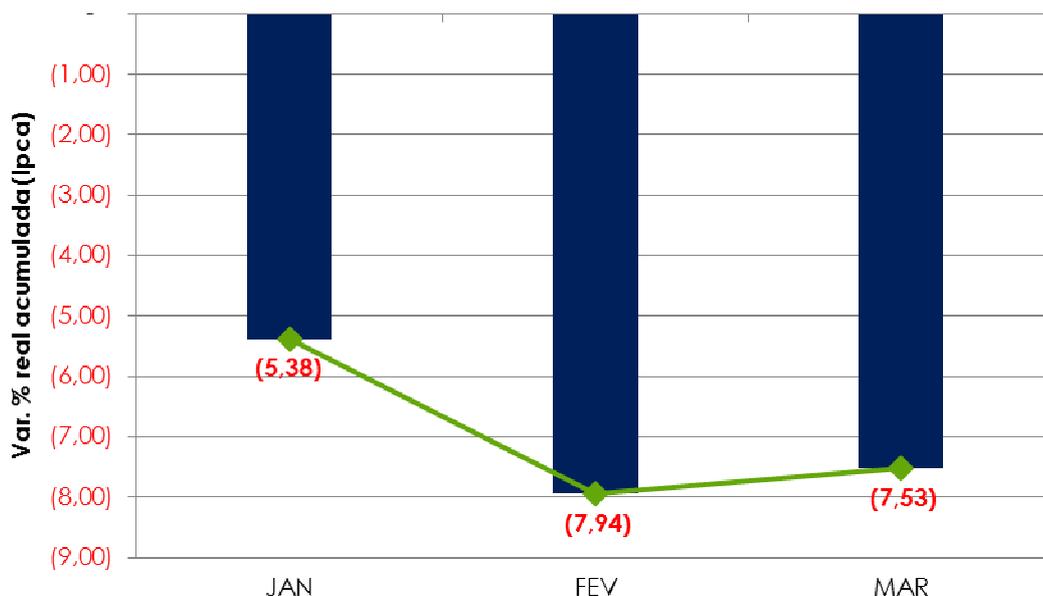
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a março de 2016, em relação a igual período de 2015, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **-7,53%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2016/2015

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)		
	JAN-MAR/16 [A]	JAN-MAR/15 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	
				MÊS	ACUM.
JAN	126.143	120.422	4,75	(5,38)	(5,38)
FEV	86.663	88.698	(2,29)	(11,46)	(7,94)
MAR	94.536	92.508	2,19	(6,58)	(7,53)
<b>TOTAL</b>	<b>307.343</b>	<b>301.627</b>	<b>1,89</b>	<b>-</b>	<b>(7,53)</b>

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2016/2015



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- arrecadação extraordinária, em fevereiro/15, no valor de R\$ 4,64 bilhões, decorrente da transferência de ativos entre empresas;
- elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta por meio da Lei 13.161, de 2015. Essa elevação refere-se a reversão parcial da desoneração da Folha de Pagamentos de determinados setores;
- elevação das alíquotas de Pis/Cofins e CIDE incidentes sobre gasolina e diesel, com reflexo na arrecadação a partir de março de 2015 (Pis/Cofins) e de junho/15 (CIDE – Combustíveis), em conformidade com o Decreto nº 8.395 de janeiro de 2015;
- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação dos principais tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS  
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	FEV/16 FEV/15	DEZ/15-FEV/16 DEZ/14-FEV/15
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-9,80%	-11,80%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-5,56%	-10,47%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-3,97%	-4,71%
. MASSA SALARIAL	-0,57%	-0,03%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-31,40%	-33,62%

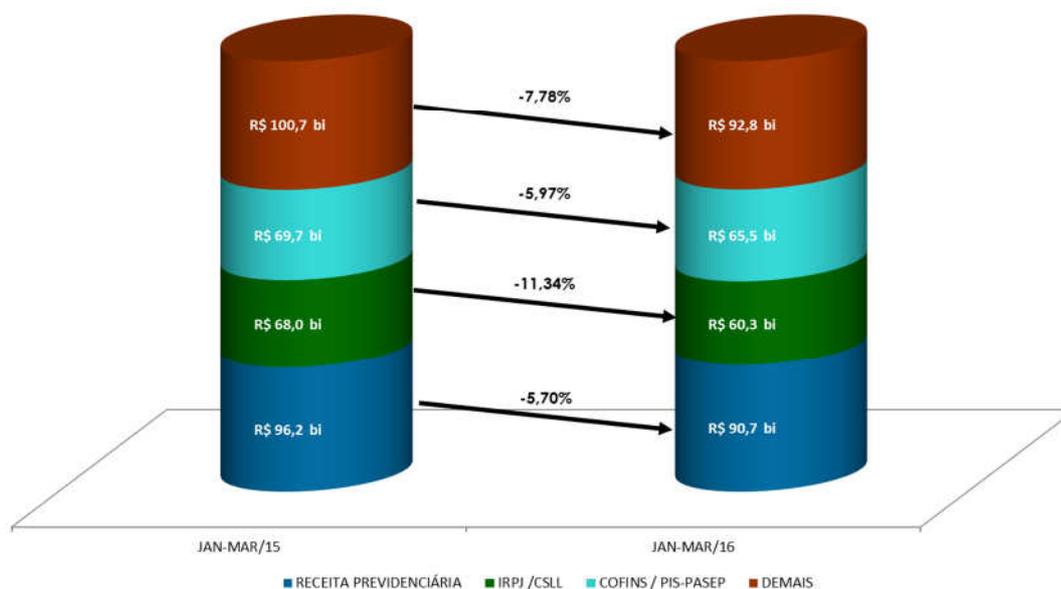
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2016/2015  
(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-MAR/16 [A]	JAN-MAR/15 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
IRPJ /CSLL	60.314	68.031	(7.718)	(11,34)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	90.743	96.223	(5.480)	(5,70)
COFINS / PIS-PASEP	65.515	69.672	(4.157)	(5,97)
I. IMPORTAÇÃO / IPI-VINCULADO	12.101	15.942	(3.841)	(24,09)
IPI (Exceto Vinculado)	7.444	9.528	(2.084)	(21,87)
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	26.564	28.279	(1.716)	(6,07)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.433	2	1.431	-
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	11.505	10.976	529	4,82
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	33.780	35.934	(2.154)	(6,00)
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>309.398</b>	<b>334.587</b>	<b>(25.189)</b>	<b>(7,53)</b>

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)**



**ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/16 [A]	JAN-MAR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	6.152	8.961	(2.809)	(31,35)
. COMÉRCIO ATACADISTA	16.246	19.047	(2.801)	(14,70)
. COMÉRCIO VAREJISTA	14.925	17.080	(2.155)	(12,62)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	42.474	44.509	(2.035)	(4,57)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	5.049	6.047	(998)	(16,51)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3.173	4.159	(986)	(23,71)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	2.777	3.625	(848)	(23,40)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	2.736	3.584	(848)	(23,66)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.433	3.226	(793)	(24,59)
. METALURGIA	2.373	3.161	(788)	(24,93)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>98.338</b>	<b>113.399</b>	<b>(15.062)</b>	<b>(13,28)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>120.317</b>	<b>124.965</b>	<b>(4.647)</b>	<b>(3,72)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>218.655</b>	<b>238.364</b>	<b>(19.709)</b>	<b>(8,27)</b>

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>1</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 8.562 milhões/-24,22%) e IPI-Vinculado (R\$ 3.540 milhões/-23,78%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 35,96% na taxa média de câmbio; redução de 7,93% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 7,42% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 33,62% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Fumo (R\$ 1.625 milhões/-20,78%):** esse resultado decorreu, principalmente, da redução do volume de saída de cigarros dos estabelecimentos produtores em relação ao mesmo período do ano anterior;
- **IPI-Bebidas (R\$ 580 milhões/-35,03%):** alteração da sistemática de apuração do IPI-Bebidas em função da edição da Lei 13.097/15;
- **IPI-Automóveis (R\$ 607 milhões/-48,09%):** resultado decorrente, principalmente, da redução de **30,26%** no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2015 a fevereiro de 2016/dezembro de 2014 a fevereiro de 2015 - Carta da Anfavea);
- **IPI-Outros (R\$ 4.632 milhões/-14,46%):** resultado influenciado, principalmente, pela redução de **11,80%** na produção industrial de dezembro de 2015 a fevereiro de 2016/dezembro de 2014 a fevereiro de 2015 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE).

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

**ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/16 [A]	JAN-MAR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	222	407	(186)	(45,61)
. METALURGIA	185	349	(164)	(46,87)
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	310	391	(81)	(20,63)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>717</b>	<b>1.147</b>	<b>(430)</b>	<b>(37,48)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>3.915</b>	<b>4.268</b>	<b>(353)</b>	<b>(8,27)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>4.632</b>	<b>5.415</b>	<b>(783)</b>	<b>(14,46)</b>

- **IRPF (R\$ 3.951 milhões/+1,96%):** resultado decorrente, principalmente, do acréscimo na arrecadação de Ganhos de Capital na Alienação de Bens (+4,55%) e do decréscimo na arrecadação do Carnê-Leão (-2,68%), conforme observado no quadro a seguir;

<sup>1</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a fevereiro de 2016 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

**ARRECADAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/16 [A]	JAN-MAR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.590	1.521	69	4,55
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	125	115	11	9,30
QUOTAS-DECLARAÇÃO	431	452	(21)	(4,59)
CARNÊ-LEÃO	1.033	1.061	(28)	(2,68)
OUTROS	772	726	45	6,20
<b>TOTAL</b>	<b>3.951</b>	<b>3.875</b>	<b>76</b>	<b>1,96</b>

- **IRPJ (R\$ 38.100 milhões/-13,91%) e CSLL (R\$ 22.214 milhões/-6,56%):** esse resultado deveu-se, em grande parte, à redução na arrecadação referente à estimativa mensal e ao lucro presumido. Com relação à estimativa mensal houve pagamentos extraordinários de, aproximadamente, R\$ 3.500 milhões, em fevereiro de 2015, decorrentes da transferência de ativos entre empresas.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/16 [A]	JAN-MAR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	27.941	31.579	(3.638)	(11,52)
FINANCEIRA	12.433	8.630	3.803	44,07
DEMAIS	15.508	22.949	(7.441)	(32,42)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	10.039	11.237	(1.198)	(10,66)
FINANCEIRA	5.535	7.089	(1.554)	(21,92)
DEMAIS	4.503	4.148	355	8,57
LUCRO PRESUMIDO	12.159	14.402	(2.243)	(15,58)
OUTROS	10.175	10.813	(638)	(5,90)
<b>TOTAL</b>	<b>60.314</b>	<b>68.031</b>	<b>(7.718)</b>	<b>(11,34)</b>

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/16 [A]	JAN-MAR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	15.438	16.534	(1.096)	(6,63)
. COMÉRCIO ATACADISTA	3.302	4.108	(806)	(19,61)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	1.163	1.927	(764)	(39,63)
. COMÉRCIO VAREJISTA	2.727	3.390	(662)	(19,54)
. ELETRICIDADE	2.597	3.144	(547)	(17,39)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	1.108	1.499	(390)	(26,03)
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	4.524	4.882	(358)	(7,34)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	206	479	(272)	(56,88)
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	37	285	(248)	(87,04)
. FABRIC. DE PROD. FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	748	980	(232)	(23,67)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>31.852</b>	<b>37.227</b>	<b>(5.376)</b>	<b>(14,44)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>28.462</b>	<b>30.804</b>	<b>(2.342)</b>	<b>(7,60)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>60.314</b>	<b>68.031</b>	<b>(7.718)</b>	<b>(11,34)</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 26.564 milhões/-6,07%):** o resultado reflete, principalmente, a variação nominal de - 0,03% (IPCA -9,60%) da massa salarial habitual nos meses de dezembro de 2015 a fevereiro de 2016 em relação a igual período do ano anterior;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 11.505 milhões/+4,82%):** resultado explicado pelo acréscimo nominal de 26,02% no item “Aplicações de Renda Fixa (PF e PJ)”, conjugado com o acréscimo nominal de 49,33% na arrecadação do item referente às operações de swap;
- **IOF (R\$ 8.432 milhões/-5,17%):** resultado explicado, basicamente, pela redução na concessão de créditos às pessoas físicas e jurídicas;

**ARRECADAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/16 [A]	JAN-MAR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	2.329	2.499	(170)	(6,80)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	3.155	3.442	(287)	(8,34)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	788	965	(177)	(18,37)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	350	255	95	37,22
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>6.622</b>	<b>7.162</b>	<b>(539)</b>	<b>(7,53)</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	425	351	74	21,20
DEMAIS	1.385	1.380	6	0,41
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>1.810</b>	<b>1.730</b>	<b>80</b>	<b>4,62</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.432</b>	<b>8.892</b>	<b>(459)</b>	<b>(5,17)</b>

- **Cofins (R\$ 51.444 milhões/-5,95%) e PIS/Pasep (R\$ 14.070 milhões/-6,02%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) decréscimo real de 10,47% do volume de vendas e de 4,71% no volume de serviços entre dezembro de 2015 e fevereiro de 2016 em relação a dezembro de 2014 a fevereiro de 2015 (PMC-IBGE); b) arrecadação extraordinária em fevereiro de 2015 no valor de R\$1,1 bilhão em decorrência de transferência de ativos entre empresas; c) redução do volume de compensações realizadas pelo setor financeiro em janeiro de 2016 em relação ao volume compensado em janeiro de 2015 e d) elevação nas alíquotas de Pis/Cofins incidentes sobre gasolina e diesel, com reflexo na arrecadação a partir de março de 2015, em conformidade com o Decreto nº 8.395, de 28/01/2015.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/16 [A]	JAN-MAR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	11.047	11.553	(506)	(4,38)
OUTROS	54.468	58.119	(3.651)	(6,28)
<b>TOTAL</b>	<b>65.515</b>	<b>69.672</b>	<b>(4.157)</b>	<b>(5,97)</b>

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/16 [A]	JAN-MAR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	2.368	3.359	(991)	(29,51)
. TELECOMUNICAÇÕES	1.430	1.959	(529)	(26,99)
. COMÉRCIO ATACADISTA	5.272	5.680	(408)	(7,19)
. COMÉRCIO VAREJISTA	3.489	3.894	(404)	(10,38)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	1.162	1.562	(400)	(25,60)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	4.697	5.046	(349)	(6,91)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	878	1.180	(302)	(25,61)
. TRANSPORTE TERRESTRE	1.066	1.344	(278)	(20,70)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	800	1.076	(276)	(25,69)
. FABRIC. DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	337	565	(227)	(40,27)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>21.500</b>	<b>25.665</b>	<b>(4.166)</b>	<b>(16,23)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>44.015</b>	<b>44.006</b>	<b>9</b>	<b>0,02</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>65.515</b>	<b>69.672</b>	<b>(4.157)</b>	<b>(5,97)</b>

- **Cide-Combustíveis (R\$ 1.433 milhões/:** alteração das alíquotas sobre gasolina e diesel a partir dos fatos geradores de maio de 2015 (Decreto 8.395, de 2015). Cabe destacar que essa contribuição estava, anteriormente, com alíquota zero;
- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 5.545 milhões/-4,24):** resultado influenciado pela conjugação dos seguintes fatores: a) redução nominal, de 2,90, na arrecadação de Loterias; b) redução na arrecadação de parcelamentos especiais em consequência de quitações antecipadas;
- **Receita previdenciária (R\$ 90.743 milhões/-5,70%):** a Receita Própria apresentou variação real de -5,33% e as Demais de -8,19%.

**ARRECADAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITA PREVIDENCIÁRIA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/16 [A]	JAN-MAR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PRÓPRIA	79.537	84.017	(4.481)	(5,33)
DEMAIS	11.206	12.206	(1.000)	(8,19)
<b>TOTAL</b>	<b>90.743</b>	<b>96.223</b>	<b>(5.480)</b>	<b>(5,70)</b>

O resultado decorreu, principalmente, em razão das desonerações sobre a folha de pagamentos, em especial, daquelas instituídas pelas Leis nº 12.715, de 2012, nº 12.794, de 2013 e nº 12.844, de 2013 e da elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta pela Lei nº 13.161, de 2015, par alguns setores (reversão parcial da desoneração).

A massa salarial habitual de dezembro de 2015 a fevereiro de 2016, apurada pela PME/IBGE nas seis principais regiões metropolitanas brasileiras, apresentou queda nominal de **-0,03%** em relação a igual período do ano anterior (IPCA -9,60%).

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, até o mês de fevereiro 2016, um saldo negativo de -204.912 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: comércio (-125,3 mil postos), indústria de transformação (-43,0 mil postos) e serviços (-27,0 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se uma redução de -1.706.695 postos de trabalho.

### III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MARÇO DE 2016 EM RELAÇÃO A MARÇO DE 2015 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de março de 2016, variação real (IPCA) de **-6,58%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Além do desempenho negativo da atividade econômica, os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta por meio da Lei nº 13.161, de 2015. Essa elevação refere-se a reversão parcial da desoneração da Folha de Pagamentos de determinados setores;
- recomposição das alíquotas da CIDE- combustível, com efeitos na arrecadação a partir de junho de 2015;

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>2</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 2.833 milhões/-33,71%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.274 milhões/-25,95%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 17,98% na taxa média de câmbio; redução de 12,13% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 1,65% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 31,40% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Fumo (R\$ 468 milhões/+229,34%):** esse resultado decorreu, principalmente, do maior volume de saída de cigarros dos estabelecimentos produtores em relação ao mesmo mês do ano anterior;
- **IPI-Bebidas (R\$ 197 milhões/-25,40%):** alteração da sistemática de apuração do IPI-Bebidas em função da edição da Lei 13.097/15;
- **IPI-Automóveis (R\$ 153 milhões/-65,02%):** resultado decorrente, principalmente, da redução de **14,81%** volume de vendas ao mercado interno (fevereiro-2016/fevereiro-2015 - Carta da Anfavea) e de compensações tributárias;
- **IPI-Outros (R\$ 1.483 milhões/-10,75%):** resultado influenciado principalmente pela redução de **9,80%** na produção industrial de fevereiro de 2016 em relação a fevereiro de 2015 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE).

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

---

<sup>2</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de janeiro de 2016 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

**ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: MARÇO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/16 [A]	MAR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	54	118	(64)	(54,14)
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	82	142	(60)	(42,12)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	60	97	(37)	(38,50)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>196</b>	<b>357</b>	<b>(161)</b>	<b>(45,10)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>1.287</b>	<b>1.304</b>	<b>(18)</b>	<b>(1,35)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>1.483</b>	<b>1.661</b>	<b>(179)</b>	<b>(10,75)</b>

- **IRPF (R\$ 1.048 milhões/-21,46%):** resultado decorrente, principalmente, do decréscimo na arrecadação de Ganhos de Capital na Alienação de Bens (-49,05%), conforme observado no quadro a seguir;

**ARRECAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: MARÇO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/16 [A]	MAR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	242	476	(233)	(49,05)
OUTROS	806	859	(53)	(6,20)
<b>TOTAL</b>	<b>1.048</b>	<b>1.335</b>	<b>(286)</b>	<b>(21,46)</b>

- **IRPJ (R\$ 9.509 milhões/-8,70%) e CSLL (R\$ 5.705 milhões/+2,53%):** esse resultado deveu-se, basicamente, à redução na arrecadação referente à declaração de ajuste anual e ao lucro presumido. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: MARÇO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/16 [A]	MAR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	6.040	5.743	297	5,18
FINANCEIRA	2.137	1.322	815	61,68
DEMAIS	3.903	4.421	(518)	(11,71)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	4.903	5.613	(711)	(12,66)
FINANCEIRA	2.932	3.798	(866)	(22,79)
DEMAIS	1.970	1.815	155	8,54
LUCRO PRESUMIDO	1.569	1.819	(250)	(13,77)
OUTROS	2.703	2.804	(101)	(3,61)
<b>TOTAL</b>	<b>15.215</b>	<b>15.979</b>	<b>(765)</b>	<b>(4,79)</b>

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**

**PERÍODO: MARÇO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/16 [A]	MAR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1.382	1.644	(261)	(15,90)
. COMÉRCIO ATACADISTA	751	968	(218)	(22,47)
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	9	178	(169)	(95,13)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	231	396	(166)	(41,81)
. FABRIC. DE PROD. FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	258	396	(138)	(34,87)
. METALURGIA	78	195	(117)	(59,94)
. COMÉRCIO VAREJISTA	524	637	(113)	(17,76)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	32	124	(92)	(74,41)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	180	243	(63)	(25,78)
. ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	84	135	(52)	(38,16)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>3.528</b>	<b>4.916</b>	<b>(1.388)</b>	<b>(28,24)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>11.687</b>	<b>11.064</b>	<b>623</b>	<b>5,63</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>15.215</b>	<b>15.979</b>	<b>(765)</b>	<b>(4,79)</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 8.411 milhões/-5,30%):** o resultado reflete, principalmente, a variação nominal de -0,57% (IPCA -9,90%) da massa salarial habitual no mês de fevereiro de 2016 em relação ao mesmo mês de 2015;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 3.261 milhões/-14,62%):** resultado explicado pelo decréscimo nominal de 75,65% no item “Juros sobre Capital Próprio”, conjugado com o decréscimo nominal de 32,68% na arrecadação do item referente às operações de swap;

- **IOF (R\$ 2.606 milhões/-12,25%):** resultado explicado, basicamente, pela redução na concessão de créditos às pessoas físicas e jurídicas;

**ARRECADAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: MARÇO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/16 [A]	MAR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	667	763	(96)	(12,54)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.041	1.291	(250)	(19,39)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	255	257	(2)	(0,95)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	78	104	(26)	(25,12)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>2.041</b>	<b>2.416</b>	<b>(375)</b>	<b>(15,51)</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	137	108	29	26,78
DEMAIS	428	446	(18)	(4,10)
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>565</b>	<b>554</b>	<b>11</b>	<b>1,94</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.606</b>	<b>2.970</b>	<b>(364)</b>	<b>(12,25)</b>

- **Cofins (R\$ 15.998 milhões/-4,49%) e PIS/Pasep (R\$ 4.388 milhões/-4,53%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) decréscimo real de 5,56% do volume de vendas e de 3,97% no volume de serviços em fevereiro de 2016 em relação a fevereiro de 2015 (PMC-IBGE) e, b) redução no volume de importações;

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: MARÇO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/16 [A]	MAR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	3.799	4.362	(564)	(12,92)
OUTROS	16.587	16.984	(397)	(2,34)
<b>TOTAL</b>	<b>20.385</b>	<b>21.346</b>	<b>(961)</b>	<b>(4,50)</b>

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**
**PERÍODO: MARÇO - 2016/2015**
**(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/16 [A]	MAR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	816	1.082	(265)	(24,54)
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.700	1.895	(195)	(10,30)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	384	526	(142)	(26,97)
. METALURGIA	173	285	(112)	(39,36)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	265	365	(100)	(27,41)
. FABRIC. DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	107	195	(88)	(45,03)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	263	340	(77)	(22,79)
. COMÉRCIO VAREJISTA	878	948	(70)	(7,39)
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	171	233	(62)	(26,68)
. TRANSPORTE TERRESTRE	330	388	(57)	(14,79)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>5.087</b>	<b>6.257</b>	<b>(1.170)</b>	<b>(18,70)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>15.298</b>	<b>15.089</b>	<b>209</b>	<b>1,39</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>20.385</b>	<b>21.346</b>	<b>(961)</b>	<b>(4,50)</b>

- **Cide-Combustíveis (R\$ 460 milhões):** alteração das alíquotas sobre gasolina e diesel a partir dos fatos geradores de maio de 2015 (Decreto 8.395, de 2015). Cabe destacar que essa contribuição estava, anteriormente, com alíquota zero;
- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 1.838 milhões/4,44%):** resultado influenciado, principalmente, pelo aumento nominal de 30,20% na arrecadação de Loterias;
- **Receita previdenciária (R\$ 29.885 milhões/-4,22%):** a Receita Própria apresentou variação real de -4,16% e as Demais de -4,76%.

**ARRECADAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA**
**PERÍODO: MARÇO - 2016/2015**
**(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITA PREVIDENCIÁRIA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/16 [A]	MAR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PRÓPRIA	26.946	28.116	(1.170)	(4,16)
DEMAIS	2.939	3.086	(147)	(4,76)
<b>TOTAL</b>	<b>29.885</b>	<b>31.202</b>	<b>(1.317)</b>	<b>(4,22)</b>

O resultado decorreu, principalmente, em razão das desonerações sobre a folha de pagamentos, em especial, daquelas instituídas pelas Leis nº 12.715, de 2012, nº 12.794, de 2013 e nº 12.844, de 2013 e da elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta pela Lei nº 13.161, de 2015, par alguns setores (reversão parcial da desoneração).

A massa salarial habitual de fevereiro de 2016 em relação a fevereiro de 2015, apurada pela PME/IBGE nas seis principais regiões metropolitanas brasileiras, apresentou queda nominal de -0,57% (IPCA -9,90%).

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, para o mês de fevereiro 2016, um saldo negativo de -104.582 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: comércio (-55,5 mil postos), indústria de transformação (-26,1 mil postos) e construção civil (-17,1 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se uma redução de -1.706.695 postos de trabalho.

#### **IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MARÇO DE 2016 EM RELAÇÃO A FEVEREIRO DE 2016 (Tabelas I e I-A).**

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de março de 2016, variação real (IPCA) de **+8,62%** em relação ao mês anterior.

Esse resultado decorreu, fundamentalmente, em razão de fatores sazonais, tais como o encerramento, em março, do prazo legal para pagamento do saldo do IRPJ e da CSLL, referente à Declaração de Ajuste relativa ao ano de 2015.

## V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2014, 2015 E JANEIRO A MARÇO DE 2016**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2014		2015		2016	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	433.347	32,40	412.723	32,37	111.301	35,97
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	394.838	29,52	372.095	29,18	86.455	27,94
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	443.172	33,13	420.326	32,96	93.306	30,16
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	34.708	2,60	37.116	2,91	8.432	2,73
OUTROS	31.414	2,35	32.952	2,58	9.903	3,20
<b>TOTAL</b>	<b>1.337.479</b>	<b>100,00</b>	<b>1.275.213</b>	<b>100,00</b>	<b>309.398</b>	<b>100,00</b>

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2014 e 2015. A base renda e propriedade participa com, aproximadamente, 32%, a base folha de salários com 29%, a base bens e serviços com 33%, a base dos tributos financeiros com 3% e a base outros também, com, aproximadamente 3%.

Dessa análise depreende-se que, para os tributos de competência da União, as bases renda e propriedade e bens e serviços participam praticamente na mesma proporção, ao contrário do que se vê quando se examina a arrecadação total englobando as três esferas de governo.

Não se pode esquecer que o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), de competência estadual e distrital, é o tributo com maior arrecadação em relação a todos os demais e incide, justamente, sobre a base bens e serviços. Deste modo, quando se considera as três esferas de governo a base de incidência com maior participação proporcional passa a ser aquela referente a bens e serviços.

Com relação ao ano de 2016, a base renda participa com, aproximadamente, 36,00% uma vez que o ajuste anual do IRPJ ocorre no primeiro trimestre do ano, aumentando, pontualmente, essa base de incidência. (ressalta-se que, para 2016, a tabela considera apenas os meses de janeiro e fevereiro).

### (\*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que

seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

### **1. Tributos sobre Renda e Propriedade**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

### **2. Tributos sobre Folha de Salários**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

### **3. Tributos sobre Bens e Serviços**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

### **4. Tributos sobre Transações Financeiras;**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

### **5. Outros Tributos.**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

#### **Receitas de Parcelamento**

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

#### **Receitas do Simples-Nacional**

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que alocada a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

## VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### a) Parcelamentos

#### a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2015 e nos meses de janeiro a março de 2016.

**ARRECADAÇÃO DO REFIS**  
PERÍODO: 2015 E JANEIRO A MARÇO DE 2016  
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>189</b>
JAN	20
FEV	17
MAR	64
<b>JAN-MAR 2016</b>	<b>101</b>

#### a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

**ARRECADAÇÃO DO PAES**  
PERÍODO: 2015 E JANEIRO A MARÇO DE 2016  
(A PREÇOS CORRENTES)

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>285</b>	<b>-</b>	<b>299</b>	<b>-</b>
JAN	1	945	28	3.447	29	4.392
FEV	1	922	22	3.389	24	4.311
MAR	1	911	23	3.334	24	4.245
<b>JAN-MAR 2016</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>73</b>	<b>-</b>	<b>77</b>	<b>-</b>

**ARRECADAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)**  
**PERÍODO: 2015 E JANEIRO A MARÇO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2015	2016			
		JAN	FEV	MAR	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	1	0	0	0	1
IPI	4	0	0	0	1
I. RENDA	27	2	2	2	7
IOF	0	-	-	-	-
COFINS	110	7	7	7	21
PIS/PASEP	39	3	3	3	9
CSLL	13	1	1	1	3
SIMPLES (*)	23	2	2	2	5
OUTRAS	3	0	0	0	1
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>220</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>48</b>

(\*) Art. 8º MP 303/06.

**a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

**ARRECADAÇÃO DA LEI Nº 11.941/09**  
**PERÍODO: 2015 E JANEIRO A MARÇO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN	141	383	524
FEV	143	354	497
MAR	148	386	534
<b>JAN-MAR 2016</b>	<b>432</b>	<b>1.123</b>	<b>1.555</b>

#### a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.865/13**  
**PERÍODO: 2013 A 2015 E JANEIRO A MARÇO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
<b>OUT-DEZ 2013</b>	<b>175</b>	<b>1.247</b>	<b>20.363</b>	<b>21.610</b>	<b>21.786</b>
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>611</b>	<b>2.973</b>	<b>2.023</b>	<b>4.996</b>	<b>5.607</b>
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>485</b>	<b>1.779</b>	<b>1.335</b>	<b>3.114</b>	<b>3.599</b>
JAN	38	136	124	261	299
FEV	43	143	117	260	303
MAR	38	143	118	261	299
<b>JAN-MAR 2016</b>	<b>119</b>	<b>423</b>	<b>359</b>	<b>782</b>	<b>901</b>

#### a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.996/14**  
**PERÍODO: 2014/2015 E JANEIRO A MARÇO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
<b>JUL-DEZ 2014</b>	<b>3.336</b>	<b>9.668</b>	<b>13.003</b>
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>1.926</b>	<b>9.362</b>	<b>11.288</b>
JAN	124	424	548
FEV	128	436	564
MAR	131	449	580
<b>JAN-MAR 2016</b>	<b>383</b>	<b>1.310</b>	<b>1.693</b>

**b) Simples-Nacional**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ARRECAÇÃO DO SIMPLES**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES					
	RFB		ICMS/ISS		TOTAL	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
JAN	5.185	4.913	1.593	1.526	6.778	6.439
FEV	4.165	4.089	1.250	1.238	5.415	5.327
MAR	4.251	4.051	1.277	1.225	5.527	5.276
<b>JAN-MAR</b>	<b>13.601</b>	<b>13.053</b>	<b>4.119</b>	<b>3.989</b>	<b>17.720</b>	<b>17.042</b>

**c) Decomposição da arrecadação do IRPJ**

**ARRECAÇÃO DO IRPJ**  
**PERÍODO: 2015 E JANEIRO A MARÇO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>68.497</b>	<b>60,41</b>	<b>30.174</b>	<b>26,61</b>	<b>14.725</b>	<b>12,99</b>	<b>113.397</b>	<b>100,00</b>
JAN	14.863	67,96	5.705	26,08	1.304	5,96	21.872	100,00
FEV	4.194	65,54	1.081	16,89	1.124	17,57	6.400	100,00
MAR	7.209	75,81	1.015	10,67	1.285	13,52	9.509	100,00
<b>JAN-MAR 2016</b>	<b>26.267</b>	<b>69,52</b>	<b>7.800</b>	<b>20,65</b>	<b>3.714</b>	<b>9,83</b>	<b>37.781</b>	<b>100,00</b>

**d) Arrecadação dos rendimentos de capital**

**ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
JAN	449	447	429	152	1.373	1.289	1.749	1.250	956	763	4.956	3.901
FEV	480	370	339	137	65	48	1.439	1.228	885	724	3.208	2.508
MAR	578	524	276	410	158	649	1.435	1.190	815	719	3.261	3.492
<b>JAN-MAR</b>	<b>1.506</b>	<b>1.341</b>	<b>1.044</b>	<b>699</b>	<b>1.596</b>	<b>1.985</b>	<b>4.623</b>	<b>3.668</b>	<b>2.655</b>	<b>2.207</b>	<b>11.425</b>	<b>9.901</b>
<b>VAR. % 2016/2015</b>	<b>12,30</b>		<b>49,33</b>		<b>-19,63</b>		<b>26,02</b>		<b>20,34</b>		<b>15,39</b>	

### e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a março dos anos de 2015 e 2016.

**ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**  
 UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/16 [A]	JAN-MAR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]% (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	8.376	8.254	122	(7,91)
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	509	687	(178)	(32,80)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	41	23	17	57,62
Outros	1	4	(2)	(66,65)
<b>TOTAL REPASSES</b>	<b>8.927</b>	<b>8.968</b>	<b>(41)</b>	<b>(9,67)</b>

### f) Receitas administradas por outros órgãos

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/16 [A]	JAN-MAR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	4.417	7.012	(2.595)	(37,01)
DEPÓSITOS JUDICIAIS NÃO TRIBUTÁRIOS	117	257	(140)	(54,45)
OUTROS	1.186	1.361	(175)	(12,83)
<b>TOTAL</b>	<b>5.720</b>	<b>8.630</b>	<b>(2.910)</b>	<b>(33,72)</b>

**g) Desonerações Tributárias**
**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS  
PERÍODO: MARÇO - 2016/2015  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2016 [A]	2015 [B]	[A] - [B]
Cide-Combustível	-	1.088	(1.088)
Folha de Salários	1.211	2.012	(802)
ICMS Base de Cálculo PIS/COFINS-Importação	-	342	(342)
Nafta e Álcool	224	324	(100)
Entidades Beneficentes - Cebas	114	152	(38)
IOF-Crédito PF	-	-	-
PRONON e PRONAS	8	7	0
Vale-Cultura	66	62	5
INOVAR-Auto	79	74	5
REPUBL-Redes	96	91	6
IRPF-Transportadores	127	119	8
Depreciação Acelerada BK	139	130	8
Lucro Presumido	100	90	10
Transporte Coletivo	142	132	10
Tributação PLR	186	175	11
Planos de Saúde	188	175	13
IPI-Total	564	520	44
Cesta Básica	922	857	65
Simplex e MEI	1.034	965	69
Outros	1.946	2.527	(581)
<b>TOTAL</b>	<b>7.145</b>	<b>9.843</b>	<b>(2.697)</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2016 e 2015 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2016 [A]	2015 [B]	[A] - [B]
Cide-Combustível	-	3.264	(3.264)
Folha de Salários	3.633	6.037	(2.405)
ICMS Base de Cálculo PIS/COFINS-Importação	-	1.027	(1.027)
IOF-Crédito PF	-	341	(341)
Nafta e Álcool	671	972	(301)
Entidades Beneficentes - Cebas	342	457	(115)
PRONON e PRONAS	24	22	1
Vale-Cultura	199	185	14
INOVAR-Auto	236	222	14
REPUBL-Redes	289	272	17
IRPF-Transportadores	381	358	23
Depreciação Acelerada BK	416	391	25
Lucro Presumido	300	271	30
Transporte Coletivo	425	395	30
Tributação PLR	557	524	34
Planos de Saúde	565	525	40
IPI-Total	1.693	1.560	133
Cesta Básica	2.765	2.570	195
Simplex e MEI	3.102	2.894	208
Outros	5.839	7.298	(1.459)
<b>TOTAL</b>	<b>21.436</b>	<b>29.585</b>	<b>(8.149)</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2016 e 2015 das desonerações instituídas desde 2010.

# ANEXOS

**TABELA I**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: FEVEREIRO E MARÇO DE 2016 E MARÇO DE 2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016		2015	VARIACÃO (%)	
	MARÇO	FEVEREIRO	MARÇO	MAR/16 FEV/16	MAR/16 MAR/15
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.833	2.700	3.907	4,92	(27,49)
I.P.I-TOTAL	3.575	3.225	3.863	10,86	(7,45)
I.P.I-FUMO	468	388	130	20,55	260,26
I.P.I-BEBIDAS	197	208	242	(5,06)	(18,40)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	153	111	400	38,43	(61,73)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.274	1.092	1.572	16,59	(19,00)
I.P.I-OUTROS	1.483	1.425	1.519	4,02	(2,38)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	24.931	20.040	24.936	24,41	(0,02)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.048	894	1.220	17,28	(14,09)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.509	6.400	9.521	48,58	(0,13)
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.858	1.153	2.922	147,93	(2,18)
DEMAIS EMPRESAS	6.651	5.247	6.599	26,76	0,79
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	14.373	12.746	14.195	12,77	1,26
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	8.411	7.244	8.119	16,11	3,59
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.261	3.208	3.492	1,68	(6,61)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.924	1.594	1.904	20,68	1,02
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	777	700	679	11,02	14,49
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.606	2.651	2.715	(1,69)	(4,01)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	17	21	27	(18,64)	(35,05)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.998	15.800	15.313	1,25	4,47
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.372	1.050	1.051	30,62	30,51
DEMAIS EMPRESAS	14.626	14.750	14.262	(0,84)	2,55
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.388	4.394	4.201	(0,15)	4,44
ENTIDADES FINANCEIRAS	224	172	168	29,66	33,31
DEMAIS EMPRESAS	4.164	4.222	4.034	(1,36)	3,23
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.705	3.940	5.087	44,80	12,16
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.212	820	1.759	169,65	25,74
DEMAIS EMPRESAS	3.494	3.120	3.328	11,98	4,98
CIDE-COMBUSTÍVEIS	460	461	1	(0,25)	75.453,86
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.300	2.209	2.325	4,13	(1,05)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.838	1.767	1.609	4,02	14,24
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>64.651</b>	<b>57.208</b>	<b>63.984</b>	<b>13,01</b>	<b>1,04</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>29.885</b>	<b>29.455</b>	<b>28.524</b>	<b>1,46</b>	<b>4,77</b>
PRÓPRIA	26.946	26.429	25.703	1,96	4,84
DEMAIS	2.939	3.026	2.821	(2,86)	4,18
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>94.536</b>	<b>86.663</b>	<b>92.508</b>	<b>9,09</b>	<b>2,19</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>1.242</b>	<b>1.188</b>	<b>1.605</b>	<b>4,58</b>	<b>(22,58)</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>95.779</b>	<b>87.851</b>	<b>94.112</b>	<b>9,02</b>	<b>1,77</b>

**TABELA I-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: FEVEREIRO E MARÇO DE 2016 E MARÇO DE 2015**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016		2015	VARIACÃO (%)	
	MARÇO	FEVEREIRO	MARÇO	MAR/16 FEV/16	MAR/16 MAR/15
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.833	2.712	4.274	4,47	(33,71)
I.P.I-TOTAL	3.575	3.239	4.226	10,39	(15,40)
I.P.I-FUMO	468	390	142	20,04	229,34
I.P.I-BEBIDAS	197	209	265	(5,47)	(25,40)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	153	111	438	37,84	(65,02)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.274	1.097	1.720	16,09	(25,95)
I.P.I-OUTROS	1.483	1.431	1.661	3,57	(10,75)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	24.931	20.126	27.277	23,87	(8,60)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.048	898	1.335	16,78	(21,46)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.509	6.427	10.415	47,95	(8,70)
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.858	1.158	3.196	146,86	(10,58)
DEMAIS EMPRESAS	6.651	5.270	7.219	26,21	(7,86)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	14.373	12.801	15.527	12,29	(7,43)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	8.411	7.275	8.881	15,61	(5,30)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.261	3.221	3.820	1,24	(14,62)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.924	1.601	2.083	20,17	(7,65)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	777	703	743	10,55	4,66
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.606	2.663	2.970	(2,11)	(12,25)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	17	21	29	(18,99)	(40,62)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.998	15.868	16.750	0,82	(4,49)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.372	1.055	1.150	30,06	19,31
DEMAIS EMPRESAS	14.626	14.813	15.601	(1,26)	(6,25)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.388	4.413	4.596	(0,57)	(4,53)
ENTIDADES FINANCEIRAS	224	173	184	29,10	21,87
DEMAIS EMPRESAS	4.164	4.240	4.412	(1,79)	(5,62)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.705	3.957	5.565	44,18	2,53
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.212	824	1.924	168,50	14,95
DEMAIS EMPRESAS	3.494	3.134	3.641	11,50	(4,03)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	460	463	1	(0,68)	68.970,64
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.300	2.219	2.543	3,69	(9,54)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.838	1.774	1.760	3,58	4,44
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>64.651</b>	<b>57.454</b>	<b>69.989</b>	<b>12,53</b>	<b>(7,63)</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>29.885</b>	<b>29.581</b>	<b>31.202</b>	<b>1,03</b>	<b>(4,22)</b>
PRÓPRIA	26.946	26.542	28.116	1,52	(4,16)
DEMAIS	2.939	3.039	3.086	(3,28)	(4,76)
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>94.536</b>	<b>87.036</b>	<b>101.191</b>	<b>8,62</b>	<b>(6,58)</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>1.242</b>	<b>1.193</b>	<b>1.755</b>	<b>4,13</b>	<b>(29,22)</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>95.779</b>	<b>88.228</b>	<b>102.946</b>	<b>8,56</b>	<b>(6,96)</b>

**TABELA II**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016 [A]	2015 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
				2016	2015
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	8.510	10.204	(16,60)	2,72	3,30
I.P.I-TOTAL	10.915	12.771	(14,54)	3,49	4,13
I.P.I-FUMO	1.613	1.834	(12,02)	0,52	0,59
I.P.I-BEBIDAS	577	805	(28,35)	0,18	0,26
I.P.I-AUTOMÓVEIS	602	1.056	(42,99)	0,19	0,34
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.520	4.194	(16,08)	1,12	1,36
I.P.I-OUTROS	4.603	4.883	(5,73)	1,47	1,58
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	88.362	86.825	1,77	28,23	28,06
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.921	3.497	12,12	1,25	1,13
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	37.781	39.806	(5,09)	12,07	12,87
ENTIDADES FINANCEIRAS	10.311	8.516	21,07	3,29	2,75
DEMAIS EMPRESAS	27.470	31.290	(12,21)	8,78	10,11
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	46.660	43.522	7,21	14,91	14,07
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	26.389	25.493	3,52	8,43	8,24
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	11.425	9.901	15,39	3,65	3,20
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.174	5.730	7,76	1,97	1,85
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.672	2.399	11,41	0,85	0,78
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.379	8.028	4,37	2,68	2,59
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	60	55	9,00	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	51.119	49.333	3,62	16,33	15,95
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.092	3.245	26,08	1,31	1,05
DEMAIS EMPRESAS	47.027	46.088	2,04	15,02	14,90
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	13.982	13.503	3,55	4,47	4,36
ENTIDADES FINANCEIRAS	618	527	17,21	0,20	0,17
DEMAIS EMPRESAS	13.365	12.976	2,99	4,27	4,19
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	22.032	21.378	3,06	7,04	6,91
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.521	5.661	32,86	2,40	1,83
DEMAIS EMPRESAS	14.511	15.717	(7,68)	4,64	5,08
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.424	2	91.451,61	0,46	0,00
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	6.810	6.912	(1,47)	2,18	2,23
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	5.545	5.791	(4,24)	1,77	1,87
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>217.138</b>	<b>214.802</b>	<b>1,09</b>	<b>69,37</b>	<b>69,43</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>90.204</b>	<b>86.826</b>	<b>3,89</b>	<b>28,82</b>	<b>28,06</b>
PRÓPRIA	79.080	75.838	4,27	25,26	24,51
DEMAIS	11.124	10.987	1,25	3,55	3,55
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>307.343</b>	<b>301.627</b>	<b>1,89</b>	<b>98,19</b>	<b>97,50</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>5.672</b>	<b>7.748</b>	<b>(26,80)</b>	<b>1,81</b>	<b>2,50</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>313.014</b>	<b>309.376</b>	<b>1,18</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA II-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016	2015	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2016	2015
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	8.562	11.298	(24,22)	2,72	3,29
I.P.I-TOTAL	10.984	14.172	(22,50)	3,49	4,13
I.P.I-FUMO	1.625	2.051	(20,78)	0,52	0,60
I.P.I-BEBIDAS	580	893	(35,03)	0,18	0,26
I.P.I-AUTOMÓVEIS	607	1.169	(48,09)	0,19	0,34
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.540	4.644	(23,78)	1,12	1,35
I.P.I-OUTROS	4.632	5.415	(14,46)	1,47	1,58
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	89.027	96.408	(7,66)	28,25	28,09
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.951	3.875	1,96	1,25	1,13
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	38.100	44.258	(13,91)	12,09	12,90
ENTIDADES FINANCEIRAS	10.400	9.457	9,98	3,30	2,76
DEMAIS EMPRESAS	27.700	34.801	(20,40)	8,79	10,14
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	46.976	48.275	(2,69)	14,91	14,07
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	26.564	28.279	(6,07)	8,43	8,24
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	11.505	10.976	4,82	3,65	3,20
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.216	6.358	(2,23)	1,97	1,85
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.691	2.662	1,10	0,85	0,78
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.432	8.892	(5,17)	2,68	2,59
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	60	60	(0,76)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	51.444	54.700	(5,95)	16,33	15,94
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.118	3.596	14,52	1,31	1,05
DEMAIS EMPRESAS	47.326	51.104	(7,39)	15,02	14,89
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	14.070	14.972	(6,02)	4,47	4,36
ENTIDADES FINANCEIRAS	621	584	6,39	0,20	0,17
DEMAIS EMPRESAS	13.449	14.388	(6,52)	4,27	4,19
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	22.214	23.773	(6,56)	7,05	6,93
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.584	6.291	20,55	2,41	1,83
DEMAIS EMPRESAS	14.630	17.482	(16,32)	4,64	5,09
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.433	2	83.132,13	0,45	0,00
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	6.850	7.659	(10,56)	2,17	2,23
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	5.579	6.427	(13,21)	1,77	1,87
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>218.655</b>	<b>238.364</b>	<b>(8,27)</b>	<b>69,39</b>	<b>69,45</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>90.743</b>	<b>96.223</b>	<b>(5,70)</b>	<b>28,80</b>	<b>28,04</b>
PRÓPRIA	79.537	84.017	(5,33)	25,24	24,48
DEMAIS	11.206	12.206	(8,19)	3,56	3,56
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>309.398</b>	<b>334.587</b>	<b>(7,53)</b>	<b>98,18</b>	<b>97,49</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>5.720</b>	<b>8.630</b>	<b>(33,72)</b>	<b>1,82</b>	<b>2,51</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>315.118</b>	<b>343.217</b>	<b>(8,19)</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA III**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A MARÇO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	32.506	3.295	3.625	29.913	23.693	3.994	97.025	5.555	102.579
FEV	17.548	2.254	3.405	22.737	20.629	3.584	70.157	1.746	71.902
MAR	21.523	2.247	3.771	23.927	24.456	4.499	80.423	1.944	82.367
ABR	27.837	2.916	3.529	25.292	23.932	3.300	86.807	5.821	92.628
MAIO	17.712	2.727	4.322	22.817	24.013	4.354	75.945	2.026	77.971
JUN	21.934	2.159	3.775	23.996	23.873	3.509	79.246	1.861	81.107
JUL	21.998	2.097	4.090	26.132	24.417	3.416	82.150	5.796	87.947
AGO	16.603	2.213	4.440	24.109	24.864	3.237	75.467	1.607	77.074
SET	17.823	2.497	3.688	24.898	24.079	3.486	76.473	1.742	78.215
OUT	23.119	2.224	4.492	27.174	24.698	3.401	85.109	5.407	90.516
NOV	20.538	2.697	4.054	26.355	24.860	3.430	81.933	1.774	83.707
DEZ	25.006	2.636	3.885	26.762	38.806	4.260	101.354	1.892	103.246
<b>JAN-DEZ 2012</b>	<b>264.146</b>	<b>29.962</b>	<b>47.076</b>	<b>304.114</b>	<b>302.321</b>	<b>44.470</b>	<b>992.089</b>	<b>37.171</b>	<b>1.029.260</b>
JAN	38.138	3.260	4.174	34.893	26.088	3.380	109.934	6.132	116.066
FEV	17.850	2.136	3.339	23.069	24.606	3.264	74.265	1.786	76.051
MAR	19.438	2.276	3.968	23.924	25.033	3.652	78.293	1.820	80.113
ABR	29.040	2.539	4.251	27.574	26.054	3.620	93.078	5.636	98.714
MAIO	22.191	2.570	3.980	27.860	26.200	3.491	86.293	1.568	87.860
JUN	21.270	2.685	4.120	25.236	25.891	4.718	83.920	1.761	85.681
JUL	23.903	2.536	4.776	27.970	26.490	3.435	89.110	5.185	94.294
AGO	18.659	2.524	4.827	25.706	26.891	3.404	82.011	1.946	83.957
SET	18.820	2.813	4.488	25.436	26.748	3.959	82.265	1.947	84.212
OUT	26.454	2.661	5.208	29.166	27.369	3.893	94.751	6.247	100.998
NOV	22.855	2.945	4.460	28.753	27.599	23.966	110.577	1.941	112.518
DEZ	28.961	2.950	4.816	28.927	42.965	7.544	116.165	2.200	118.365
<b>JAN-DEZ 2013</b>	<b>287.580</b>	<b>31.897</b>	<b>52.408</b>	<b>328.515</b>	<b>331.937</b>	<b>68.326</b>	<b>1.100.661</b>	<b>38.169</b>	<b>1.138.830</b>
JAN	39.723	3.632	4.914	36.240	28.719	3.885	117.112	6.555	123.667
FEV	18.337	2.384	4.266	24.991	27.338	3.774	81.090	2.053	83.143
MAR	21.885	2.567	4.276	25.733	26.955	3.243	84.660	1.965	86.625
ABR	33.140	2.751	4.221	28.297	27.725	3.639	99.772	6.114	105.885
MAIO	21.022	2.825	4.245	26.226	28.034	3.573	85.925	1.971	87.897
JUN	23.972	2.926	3.777	26.669	28.060	3.811	89.213	2.174	91.387
JUL	25.314	2.706	4.200	28.118	28.119	4.303	92.759	6.058	98.816
AGO	22.590	2.845	4.092	27.183	29.285	6.322	92.318	2.060	94.377
SET	20.151	2.910	4.541	26.416	29.073	5.599	88.691	2.030	90.721
OUT	26.647	3.183	4.853	30.386	29.150	5.630	99.850	6.367	106.216
NOV	24.440	3.532	4.423	31.376	30.325	8.365	102.461	2.012	104.472
DEZ	27.215	3.263	4.219	27.394	45.068	5.765	112.924	1.820	114.744
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>304.437</b>	<b>35.524</b>	<b>52.026</b>	<b>339.028</b>	<b>357.851</b>	<b>57.908</b>	<b>1.146.775</b>	<b>41.176</b>	<b>1.187.950</b>
JAN	39.929	4.029	4.724	36.813	30.021	4.906	120.422	4.860	125.282
FEV	21.960	2.258	4.194	27.389	28.281	4.616	88.698	1.284	89.982
MAR	24.936	2.291	5.480	26.927	28.524	4.350	92.508	1.605	94.112
ABR	33.986	2.670	4.732	30.057	29.311	5.043	105.799	3.442	109.241
MAIO	22.787	2.587	4.128	26.595	29.187	4.682	89.967	1.533	91.500
JUN	26.816	2.473	4.610	26.975	28.955	5.411	95.239	1.852	97.091
JUL	26.532	2.483	5.014	30.111	29.097	7.142	100.378	4.490	104.868
AGO	20.739	2.523	4.813	27.402	29.114	7.511	92.101	1.637	93.738
SET	21.628	2.796	5.094	28.196	28.919	6.985	93.618	1.621	95.239
OUT	26.780	2.703	4.995	30.445	29.008	5.317	99.248	4.282	103.530
NOV	22.953	2.694	4.204	28.927	29.814	5.215	93.807	1.654	95.461
DEZ	33.056	2.938	3.848	28.949	45.052	5.612	119.455	2.047	121.502
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>322.101</b>	<b>32.446</b>	<b>55.836</b>	<b>349.670</b>	<b>364.396</b>	<b>66.791</b>	<b>1.191.240</b>	<b>30.307</b>	<b>1.221.546</b>
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
<b>JAN-MAR 2016</b>	<b>88.362</b>	<b>7.395</b>	<b>12.030</b>	<b>95.367</b>	<b>90.204</b>	<b>13.984</b>	<b>307.343</b>	<b>5.672</b>	<b>313.014</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA III-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A MARÇO DE 2016**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	43.789	4.439	4.884	40.296	31.917	5.380	130.704	7.483	138.187
FEV	23.533	3.023	4.566	30.492	27.665	4.807	94.087	2.341	96.428
MAR	28.803	3.007	5.047	32.021	32.729	6.021	107.628	2.602	110.230
ABR	37.017	3.878	4.692	33.633	31.825	4.388	115.433	7.741	123.174
MAIO	23.469	3.613	5.727	30.233	31.817	5.769	100.626	2.685	103.312
JUN	29.039	2.859	4.997	31.770	31.607	4.646	104.917	2.464	107.382
JUL	29.000	2.764	5.392	34.450	32.188	4.503	108.296	7.641	115.938
AGO	21.798	2.906	5.829	31.653	32.644	4.250	99.080	2.110	101.190
SET	23.267	3.260	4.815	32.503	31.434	4.551	99.831	2.274	102.106
OUT	30.004	2.887	5.830	35.266	32.053	4.414	110.454	7.017	117.471
NOV	26.495	3.479	5.229	33.999	32.071	4.424	105.697	2.289	107.986
DEZ	32.006	3.374	4.973	34.254	49.669	5.452	129.727	2.421	132.148
<b>JAN-DEZ 2012</b>	<b>348.219</b>	<b>39.487</b>	<b>61.981</b>	<b>400.570</b>	<b>397.619</b>	<b>58.605</b>	<b>1.306.482</b>	<b>49.067</b>	<b>1.355.549</b>
JAN	48.399	4.138	5.297	44.279	33.107	4.290	139.509	7.782	147.291
FEV	22.518	2.694	4.212	29.101	31.040	4.117	93.682	2.253	95.935
MAR	24.406	2.858	4.982	30.038	31.431	4.586	98.301	2.285	100.586
ABR	36.262	3.170	5.308	34.432	32.533	4.520	116.225	7.038	123.262
MAIO	27.607	3.197	4.952	34.660	32.595	4.343	107.355	1.950	109.306
JUN	26.393	3.332	5.112	31.314	32.128	5.854	104.133	2.185	106.318
JUL	29.651	3.146	5.925	34.697	32.860	4.261	110.539	6.432	116.971
AGO	23.091	3.123	5.973	31.811	33.278	4.213	101.490	2.408	103.898
SET	23.209	3.469	5.534	31.368	32.986	4.883	101.449	2.401	103.851
OUT	32.438	3.263	6.387	35.763	33.561	4.773	116.185	7.660	123.845
NOV	27.874	3.592	5.439	35.068	33.661	29.229	134.862	2.368	137.230
DEZ	35.000	3.566	5.820	34.959	51.924	9.117	140.386	2.659	143.044
<b>JAN-DEZ 2013</b>	<b>356.847</b>	<b>39.549</b>	<b>64.942</b>	<b>407.490</b>	<b>411.103</b>	<b>84.186</b>	<b>1.364.116</b>	<b>47.421</b>	<b>1.411.536</b>
JAN	47.742	4.365	5.906	43.556	34.517	4.670	140.757	7.878	148.634
FEV	21.889	2.846	5.092	29.831	32.633	4.504	96.794	2.450	99.244
MAR	25.885	3.036	5.057	30.437	31.882	3.836	100.133	2.324	102.458
ABR	38.937	3.232	4.959	33.246	32.574	4.275	117.222	7.183	124.405
MAIO	24.586	3.303	4.965	30.673	32.787	4.179	100.492	2.305	102.797
JUN	27.924	3.408	4.399	31.066	32.686	4.439	103.922	2.532	106.454
JUL	29.484	3.152	4.892	32.750	32.751	5.012	108.041	7.056	115.096
AGO	26.247	3.306	4.754	31.583	34.024	7.345	107.259	2.393	109.651
SET	23.280	3.362	5.247	30.517	33.587	6.469	102.461	2.345	104.806
OUT	30.656	3.662	5.583	34.957	33.535	6.477	114.870	7.324	122.195
NOV	27.974	4.043	5.062	35.913	34.710	9.574	117.276	2.302	119.578
DEZ	30.909	3.706	4.792	31.112	51.185	6.547	128.252	2.067	130.318
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>355.512</b>	<b>41.421</b>	<b>60.708</b>	<b>395.639</b>	<b>416.871</b>	<b>67.327</b>	<b>1.337.479</b>	<b>48.160</b>	<b>1.385.639</b>
JAN	44.794	4.520	5.300	41.297	33.678	5.504	135.093	5.452	140.544
FEV	24.338	2.503	4.648	30.355	31.344	5.116	98.304	1.423	99.727
MAR	27.277	2.506	5.994	29.454	31.202	4.759	101.191	1.755	102.946
ABR	36.914	2.900	5.140	32.646	31.836	5.477	114.914	3.739	118.652
MAIO	24.569	2.790	4.451	28.674	31.469	5.048	97.000	1.653	98.653
JUN	28.685	2.645	4.931	28.855	30.974	5.788	101.879	1.981	103.860
JUL	28.207	2.640	5.330	32.012	30.934	7.593	106.715	4.773	111.489
AGO	21.999	2.676	5.105	29.068	30.884	7.968	97.700	1.737	99.437
SET	22.819	2.950	5.375	29.750	30.512	7.370	98.777	1.710	100.487
OUT	28.026	2.829	5.228	31.861	30.358	5.564	103.865	4.481	108.346
NOV	23.780	2.791	4.356	30.889	29.970	5.403	97.190	1.713	98.903
DEZ	33.922	3.015	3.949	29.708	46.232	5.759	122.586	2.101	124.686
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>345.330</b>	<b>34.765</b>	<b>59.806</b>	<b>374.568</b>	<b>389.393</b>	<b>71.350</b>	<b>1.275.213</b>	<b>32.519</b>	<b>1.307.732</b>
JAN	43.971	3.001	4.185	40.241	31.276	5.152	127.826	3.285	131.111
FEV	20.126	2.142	3.809	26.920	29.581	4.458	87.036	1.193	88.228
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
<b>JAN-MAR 2016</b>	<b>89.027</b>	<b>7.444</b>	<b>12.101</b>	<b>96.012</b>	<b>90.743</b>	<b>14.071</b>	<b>309.398</b>	<b>5.720</b>	<b>315.118</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA IV**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: 1995 A 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	8.510
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	10.915
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	1.613
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	577
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	602
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	3.520
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	4.603
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	88.362
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	3.921
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	37.781
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	10.311
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	27.470
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	46.660
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	26.389
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	11.425
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	6.174
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	2.672
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	8.379
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	60
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	51.119
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	4.092
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	47.027
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	13.982
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	618
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	13.365
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	22.032
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	7.521
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	14.511
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	1.424
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	6.810
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	5.545
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>78.839</b>	<b>89.148</b>	<b>104.469</b>	<b>115.299</b>	<b>139.415</b>	<b>162.164</b>	<b>184.119</b>	<b>226.346</b>	<b>250.933</b>	<b>295.496</b>	<b>341.401</b>	<b>381.848</b>	<b>446.479</b>	<b>495.795</b>	<b>489.390</b>	<b>566.152</b>	<b>667.326</b>	<b>689.768</b>	<b>768.724</b>	<b>788.924</b>	<b>826.844</b>	<b>217.138</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>35.138</b>	<b>43.686</b>	<b>47.971</b>	<b>50.141</b>	<b>52.503</b>	<b>58.651</b>	<b>67.413</b>	<b>76.044</b>	<b>86.719</b>	<b>101.214</b>	<b>115.897</b>	<b>133.138</b>	<b>153.845</b>	<b>180.476</b>	<b>200.737</b>	<b>233.609</b>	<b>271.588</b>	<b>302.321</b>	<b>331.937</b>	<b>357.851</b>	<b>364.396</b>	<b>90.204</b>
PRÓPRIA	32.165	40.378	44.148	46.508	49.128	54.654	62.782	70.850	80.701	93.653	108.172	123.449	140.188	163.486	182.128	212.064	246.074	273.351	299.080	321.337	326.531	79.080
DEMAIS	2.973	3.307	3.822	3.633	3.375	3.997	4.631	5.194	6.019	7.561	7.725	9.688	13.657	16.991	18.609	21.544	25.514	28.970	32.857	36.514	37.865	11.124
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>113.977</b>	<b>132.834</b>	<b>152.440</b>	<b>165.440</b>	<b>191.918</b>	<b>220.815</b>	<b>251.532</b>	<b>302.390</b>	<b>337.653</b>	<b>396.710</b>	<b>457.297</b>	<b>514.986</b>	<b>600.324</b>	<b>676.272</b>	<b>690.127</b>	<b>799.760</b>	<b>938.914</b>	<b>992.089</b>	<b>1.100.661</b>	<b>1.146.775</b>	<b>1.191.240</b>	<b>307.343</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>5.166</b>	<b>5.948</b>	<b>8.207</b>	<b>17.845</b>	<b>12.101</b>	<b>13.442</b>	<b>11.737</b>	<b>14.740</b>	<b>18.354</b>	<b>22.069</b>	<b>17.352</b>	<b>20.368</b>	<b>17.642</b>	<b>25.474</b>	<b>26.675</b>	<b>26.759</b>	<b>30.979</b>	<b>37.171</b>	<b>38.169</b>	<b>41.176</b>	<b>30.307</b>	<b>5.672</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>119.143</b>	<b>138.782</b>	<b>160.647</b>	<b>183.285</b>	<b>204.020</b>	<b>234.257</b>	<b>263.269</b>	<b>317.129</b>	<b>356.007</b>	<b>418.779</b>	<b>474.649</b>	<b>535.354</b>	<b>617.966</b>	<b>701.746</b>	<b>716.802</b>	<b>826.519</b>	<b>969.892</b>	<b>1.029.260</b>	<b>1.138.830</b>	<b>1.187.950</b>	<b>1.221.546</b>	<b>313.014</b>

(\*) ATÉ MARÇO.

**TABELA IV-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: 1995 A 2016**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	19.873	14.689	16.753	20.699	23.828	23.885	23.973	19.325	17.154	18.271	16.896	17.922	21.109	28.052	25.023	31.230	37.063	40.946	46.093	42.994	41.795	8.562
I.P.I-TOTAL	55.230	54.036	54.926	51.578	49.704	52.618	51.135	47.685	40.884	44.927	48.946	50.282	58.293	64.321	47.769	59.113	65.106	60.522	58.397	59.135	52.776	10.984
I.P.I-FUMO	10.060	10.030	9.274	8.029	6.902	5.633	5.297	4.677	4.218	4.559	4.285	4.281	4.825	5.236	5.150	5.486	5.200	5.370	6.328	6.610	6.112	1.625
I.P.I-BEBIDAS	5.590	6.206	6.509	7.178	5.762	5.446	5.213	4.281	3.778	3.952	4.283	4.665	4.449	3.981	3.564	3.582	3.927	4.150	4.270	3.908	2.736	580
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.445	3.443	3.682	2.765	2.967	6.665	6.845	6.267	4.672	5.794	6.906	7.659	8.962	9.784	3.177	8.370	9.695	5.456	4.348	5.311	4.339	607
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	12.145	10.073	12.479	13.248	13.675	13.584	12.579	11.873	9.593	10.276	9.835	10.995	13.261	16.925	13.078	16.735	19.037	21.035	18.849	17.714	18.011	3.540
I.P.I-OUTROS	24.991	24.284	22.982	20.357	20.397	21.291	21.201	20.586	18.623	20.346	23.638	22.682	26.797	28.394	22.799	24.939	27.247	24.511	24.603	25.592	21.577	4.632
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	117.219	117.675	119.153	144.996	155.513	158.453	170.655	207.805	194.433	201.158	230.518	243.721	276.119	312.886	297.972	308.115	347.081	348.219	356.847	355.512	345.330	89.027
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	8.649	8.688	9.292	9.570	9.836	10.312	10.735	10.917	10.815	12.234	13.724	15.249	23.520	24.463	23.070	25.514	30.481	32.038	32.790	32.408	30.477	3.951
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	38.067	45.204	41.776	39.568	41.538	49.510	44.492	82.494	69.605	74.763	94.633	99.838	120.749	138.525	131.502	132.007	144.846	143.742	150.602	141.872	122.222	38.100
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.783	5.375	6.409	6.260	7.692	8.809	6.239	13.767	11.897	11.138	13.147	16.214	23.391	20.793	21.205	19.402	21.011	26.675	27.883	22.607	19.186	10.400
DEMAIS EMPRESAS	33.284	39.829	35.367	33.308	33.846	40.702	38.252	68.727	57.708	63.625	81.487	83.624	97.357	117.732	110.298	112.605	123.835	117.067	122.719	119.265	103.036	27.700
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	70.503	63.783	68.085	95.858	104.138	98.631	115.428	114.394	114.013	114.160	122.161	128.634	131.850	149.898	143.400	150.594	171.754	172.439	173.454	181.232	192.632	46.976
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	43.820	37.890	40.794	46.343	45.988	51.317	56.729	54.296	55.696	62.296	66.105	69.716	72.906	84.164	81.164	88.547	95.611	98.963	97.790	101.555	99.870	26.564
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	16.936	17.102	16.427	37.872	41.342	30.176	40.075	39.321	40.226	34.100	36.714	37.266	36.810	40.373	35.610	35.679	47.388	43.354	42.608	46.290	55.783	11.505
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.349	4.301	5.482	6.156	10.415	9.198	11.861	12.987	11.832	11.026	11.413	13.185	13.427	15.563	16.570	16.690	18.604	19.368	21.004	21.753	25.873	6.216
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.398	4.490	5.382	5.488	6.394	7.939	6.763	7.791	6.259	6.738	7.930	8.467	8.707	9.798	10.057	9.678	10.151	10.755	12.052	11.635	11.105	2.691
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	12.891	9.969	12.342	11.199	14.793	8.793	9.452	9.785	9.424	10.374	11.346	12.096	13.491	33.145	29.887	39.339	44.114	40.557	36.469	34.699	37.098	8.432
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	418	903	679	712	816	745	591	589	608	574	598	611	650	758	733	774	828	884	1.043	1.138	1.258	60
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	61.644	62.398	62.392	59.298	96.707	110.529	121.161	124.566	123.197	153.891	161.638	162.769	177.265	196.954	183.089	206.651	219.414	229.648	236.197	226.903	215.849	51.444
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.304	7.022	6.705	8.619	8.971	9.049	11.035	8.575	9.550	9.791	11.442	10.999	13.288	13.819	14.470	14.856	16.307	4.118
DEMAIS EMPRESAS	61.644	62.398	62.392	59.298	92.403	103.508	114.455	115.947	114.226	144.842	150.603	154.194	167.716	187.163	171.648	195.653	206.126	215.830	221.727	212.047	199.541	47.326
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	24.776	25.779	24.765	23.874	29.761	27.872	29.794	30.753	36.098	38.961	40.665	42.944	46.235	51.521	49.334	59.842	58.087	60.853	62.232	60.610	57.583	14.070
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.803	1.326	1.745	1.854	5.779	1.407	1.480	1.798	1.761	1.492	1.801	1.604	1.875	1.928	2.125	2.004	2.295	2.355	2.260	2.405	2.506	621
DEMAIS EMPRESAS	22.972	24.453	23.020	22.020	23.982	26.465	28.313	28.955	34.337	37.469	38.864	41.340	44.359	49.593	47.208	57.838	55.792	58.497	59.972	58.205	55.078	13.449
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	23.827	23.109	25.136	24.381	22.119	25.862	24.504	32.195	34.641	39.517	48.216	49.986	59.476	71.803	68.865	68.071	80.888	75.941	78.498	76.697	66.135	22.214
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.815	4.071	4.740	3.413	4.171	3.762	2.504	6.735	3.656	3.879	4.273	5.148	8.217	9.647	14.074	13.250	11.919	14.847	14.270	12.426	11.536	7.584
DEMAIS EMPRESAS	19.012	19.038	20.396	20.968	17.948	22.100	21.999	25.460	30.985	35.638	43.943	44.838	51.259	62.157	54.790	54.822	68.969	61.094	64.228	64.271	54.598	14.630
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	17.583	15.594	15.263	14.295	13.951	13.684	9.722	7.463	11.456	12.398	3.647	43	16	3.483	1.433
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.353	1.402	1.321	1.260	1.120	1.050	937	823	684	598	569	621	633	411	507	633	801	738	158	130	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.400	26.058	26.135	28.743	30.742	31.309	30.227	30.405	31.403	31.500	6.850
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.922	1.130	23.338	26.801	25.687	46.924	53.278	59.075	59.324	63.909	61.357	65.627	76.021	12.911	21.190	21.633	29.493	16.681	46.631	31.370	33.013	5.579
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>319.153</b>	<b>311.089</b>	<b>340.806</b>	<b>364.798</b>	<b>420.048</b>	<b>456.732</b>	<b>485.478</b>	<b>550.184</b>	<b>532.041</b>	<b>587.443</b>	<b>635.045</b>	<b>681.930</b>	<b>769.033</b>	<b>808.620</b>	<b>760.575</b>	<b>837.600</b>	<b>926.583</b>	<b>908.863</b>	<b>953.013</b>	<b>920.608</b>	<b>885.820</b>	<b>218.655</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>141.068</b>	<b>151.969</b>	<b>156.453</b>	<b>158.605</b>	<b>158.012</b>	<b>164.988</b>	<b>177.481</b>	<b>184.222</b>	<b>183.529</b>	<b>200.834</b>	<b>215.357</b>	<b>237.642</b>	<b>264.802</b>	<b>293.921</b>	<b>311.776</b>	<b>345.244</b>	<b>376.421</b>	<b>397.619</b>	<b>411.103</b>	<b>416.871</b>	<b>389.393</b>	<b>90.743</b>
PRÓPRIA	129.113	140.439	144.000	147.115	147.827	153.720	165.241	171.588	170.751	185.796	200.981	220.327	241.264	266.180	282.812	313.321	340.955	359.426	370.320	374.230	348.749	79.537
DEMAIS	11.955	11.530	12.453	11.490	10.185	11.268	12.240	12.634	12.778	15.038	14.375	17.315	23.538	27.741	28.964	31.923	35.467	38.194	40.782	42.641	40.644	11.206
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>460.221</b>	<b>463.058</b>	<b>497.259</b>	<b>523.403</b>	<b>578.060</b>	<b>621.720</b>	<b>662.959</b>	<b>734.406</b>	<b>715.570</b>	<b>788.277</b>	<b>850.402</b>	<b>919.572</b>	<b>1.033.835</b>	<b>1.102.540</b>	<b>1.072.351</b>	<b>1.182.844</b>	<b>1.303.005</b>	<b>1.306.482</b>	<b>1.364.116</b>	<b>1.337.479</b>	<b>1.275.213</b>	<b>309.398</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>20.803</b>	<b>20.738</b>	<b>26.759</b>	<b>56.437</b>	<b>36.515</b>	<b>37.744</b>	<b>30.920</b>	<b>35.750</b>	<b>39.019</b>	<b>43.789</b>	<b>32.345</b>	<b>36.410</b>	<b>30.446</b>	<b>41.560</b>	<b>41.315</b>	<b>39.713</b>	<b>43.062</b>	<b>49.067</b>	<b>47.421</b>	<b>48.160</b>	<b>32.519</b>	<b>5.720</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>481.024</b>	<b>483.796</b>	<b>524.018</b>	<b>579.839</b>	<b>614.575</b>	<b>659.464</b>	<b>693.878</b>	<b>770.155</b>	<b>754.589</b>	<b>832.065</b>	<b>882.746</b>	<b>955.982</b>	<b>1.064.281</b>	<b>1.144.100</b>	<b>1.113.666</b>	<b>1.222.558</b>	<b>1.346.067</b>	<b>1.355.549</b>	<b>1.411.536</b>	<b>1.385.639</b>	<b>1.307.732</b>	<b>315.118</b>

(\*) ATÉ MARÇO.

**TABELA V**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 1995 A 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	961	844	1.075	1.480	1.674	1.758	2.166	1.614	2.170	1.914	2.196	2.279	2.737	3.594	4.289	4.560	5.888	6.925	8.193	9.714	10.204	8.510
I.P.I-TOTAL	3.267	3.375	3.913	3.972	3.855	4.079	4.501	4.438	4.670	4.813	6.002	6.377	7.150	8.947	6.808	8.177	10.930	11.672	10.961	12.325	12.771	10.915
I.P.I-FUMO	573	697	730	705	628	509	505	479	479	566	578	603	600	798	800	954	982	912	1.299	1.649	1.834	1.613
I.P.I-BEBIDAS	344	459	484	619	582	438	561	455	482	492	542	655	648	660	628	634	662	934	1.068	984	805	577
I.P.I-AUTOMÓVEIS	162	177	279	203	150	436	571	605	553	582	705	936	992	1.386	125	812	1.739	1.552	785	1.004	1.056	602
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	720	544	791	961	1.038	999	1.085	1.036	1.265	1.081	1.211	1.316	1.648	2.091	2.226	2.339	2.981	3.876	3.289	3.742	4.194	3.520
I.P.I-OUTROS	1.467	1.497	1.628	1.484	1.457	1.696	1.779	1.862	1.891	2.091	2.966	2.867	3.262	4.012	3.028	3.439	4.565	4.398	4.520	4.946	4.883	4.603
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	6.835	9.328	8.572	13.286	14.413	14.770	15.088	22.337	22.434	25.739	27.843	30.853	36.402	48.153	48.591	49.605	62.862	71.576	75.427	79.945	86.825	88.362
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	179	235	307	336	330	530	491	601	700	784	940	1.023	1.641	2.202	1.727	1.890	2.619	3.038	3.211	3.701	3.497	3.921
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	2.430	4.831	3.335	4.612	4.326	5.675	4.406	10.921	8.355	10.685	13.616	15.495	18.710	25.050	23.037	23.594	30.403	36.298	38.630	37.859	39.806	37.781
ENTIDADES FINANCEIRAS	405	832	467	1.166	1.159	2.024	849	1.639	2.665	2.872	2.560	3.299	4.291	6.013	4.322	3.868	5.514	9.977	9.735	8.116	8.516	10.311
DEMAIS EMPRESAS	2.025	3.999	2.868	3.446	3.167	3.651	3.557	9.282	5.690	7.813	11.056	12.196	14.419	19.037	18.715	19.725	24.889	26.320	28.894	29.743	31.290	27.470
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	4.226	4.262	4.929	8.338	9.757	8.566	10.192	10.815	13.379	14.270	13.287	14.335	16.052	20.902	23.826	24.122	29.840	32.240	33.586	38.386	43.522	46.660
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	2.597	2.549	2.836	3.656	3.683	4.306	5.021	5.172	5.839	7.367	8.129	8.215	9.487	13.180	14.160	15.528	18.623	20.550	20.864	23.387	25.493	26.389
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	999	1.104	1.407	3.815	4.652	3.010	3.645	3.604	5.342	4.871	3.018	3.790	3.723	4.244	5.182	4.732	6.156	6.570	6.738	7.906	9.901	11.425
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	407	300	326	472	878	736	922	1.110	1.510	1.235	1.238	1.469	1.746	2.156	3.007	2.327	3.252	3.133	3.788	4.647	5.730	6.174
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	224	308	360	395	544	514	603	929	688	796	901	861	1.096	1.322	1.477	1.534	1.809	1.987	2.196	2.446	2.399	2.672
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	562	725	761	1.009	1.392	698	855	953	1.034	1.278	1.417	1.510	1.765	4.476	4.253	5.774	6.560	7.965	7.012	6.852	8.028	8.379
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	3	43	45	65	42	51	14	22	23	23	23	24	28	31	27	19	26	41	33	38	55	60
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	3.690	4.031	4.528	4.457	5.292	8.827	10.840	11.315	13.968	16.650	20.448	21.645	23.301	28.149	24.924	32.093	37.681	39.978	44.861	47.847	49.333	51.119
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	690	638	724	1.000	1.265	1.312	1.269	1.312	1.517	1.429	2.003	2.123	2.670	2.788	3.185	3.245	4.092
DEMAIS EMPRESAS	3.690	4.031	4.528	4.457	5.292	8.137	10.201	10.591	12.968	15.386	19.135	20.377	21.990	26.632	23.496	30.090	35.558	37.308	42.073	44.662	46.088	47.027
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	1.426	1.705	1.776	1.837	3.202	2.228	2.691	2.781	4.172	4.692	5.213	5.785	6.335	7.498	6.971	8.407	10.071	11.015	12.209	13.166	13.503	13.982
ENTIDADES FINANCEIRAS	104	102	110	151	1.442	141	139	160	219	201	217	239	286	300	270	380	331	490	487	510	527	618
DEMAIS EMPRESAS	1.322	1.603	1.666	1.685	1.760	2.087	2.551	2.621	3.953	4.491	4.996	5.546	6.049	7.198	6.701	8.027	9.740	10.525	11.721	12.656	12.976	13.365
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	1.590	2.198	2.135	2.416	2.588	2.918	2.503	3.411	4.085	5.466	6.665	7.439	8.911	11.071	12.843	12.597	15.610	18.999	19.531	19.630	21.378	22.032
ENTIDADES FINANCEIRAS	377	571	441	644	625	977	414	629	920	1.116	961	1.224	1.676	2.352	3.115	3.172	3.816	5.756	5.145	4.348	5.661	7.521
DEMAIS EMPRESAS	1.213	1.627	1.695	1.772	1.963	1.940	2.089	2.782	3.165	4.350	5.704	6.215	7.236	8.718	9.728	9.424	11.794	13.243	14.385	15.282	15.717	14.511
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	1.544	1.725	1.908	1.851	1.789	1.880	1.984	116	1.956	2.064	1.251	3	2	2	1.424
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	67	96	115	99	95	98	74	81	75	68	71	84	89	60	64	94	61	113	22	16	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.452	3.114	3.386	4.057	4.470	5.126	5.279	5.267	6.319	6.912	6.810
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	227	67	1.139	2.036	744	4.073	4.236	5.864	6.595	7.620	7.819	8.342	9.867	2.268	1.740	4.274	2.979	4.014	3.245	3.997	5.791	5.545
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>18.628</b>	<b>22.413</b>	<b>24.057</b>	<b>30.657</b>	<b>33.297</b>	<b>39.500</b>	<b>42.968</b>	<b>54.360</b>	<b>60.949</b>	<b>70.174</b>	<b>79.547</b>	<b>88.578</b>	<b>101.580</b>	<b>119.618</b>	<b>114.684</b>	<b>132.025</b>	<b>159.857</b>	<b>178.827</b>	<b>186.763</b>	<b>199.850</b>	<b>214.802</b>	<b>217.138</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>7.305</b>	<b>9.177</b>	<b>10.973</b>	<b>11.437</b>	<b>11.790</b>	<b>13.071</b>	<b>15.338</b>	<b>16.616</b>	<b>19.107</b>	<b>22.070</b>	<b>25.813</b>	<b>29.838</b>	<b>34.095</b>	<b>40.307</b>	<b>45.001</b>	<b>51.450</b>	<b>59.495</b>	<b>68.778</b>	<b>75.728</b>	<b>83.012</b>	<b>86.826</b>	<b>90.204</b>
PRÓPRIA	6.665	8.424	10.168	10.797	10.926	12.005	14.012	15.253	17.516	20.071	23.632	27.159	30.751	35.665	39.762	45.519	52.372	60.591	66.884	72.561	75.838	79.080
DEMAIS	640	753	805	640	863	1.066	1.326	1.363	1.591	1.999	2.181	2.679	3.344	4.642	5.239	5.931	7.123	8.187	8.844	10.451	10.987	11.124
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>25.933</b>	<b>31.589</b>	<b>35.030</b>	<b>42.094</b>	<b>45.087</b>	<b>52.571</b>	<b>58.306</b>	<b>70.976</b>	<b>80.056</b>	<b>92.244</b>	<b>105.359</b>	<b>118.416</b>	<b>135.675</b>	<b>159.925</b>	<b>159.685</b>	<b>183.476</b>	<b>219.352</b>	<b>247.605</b>	<b>262.491</b>	<b>282.862</b>	<b>301.627</b>	<b>307.343</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>986</b>	<b>1.323</b>	<b>1.716</b>	<b>4.691</b>	<b>3.013</b>	<b>2.863</b>	<b>2.563</b>	<b>2.869</b>	<b>4.766</b>	<b>4.328</b>	<b>4.295</b>	<b>4.466</b>	<b>4.294</b>	<b>5.203</b>	<b>4.181</b>	<b>6.978</b>	<b>6.842</b>	<b>9.244</b>	<b>9.738</b>	<b>10.572</b>	<b>7.748</b>	<b>5.672</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>26.919</b>	<b>32.912</b>	<b>36.747</b>	<b>46.784</b>	<b>48.100</b>	<b>55.435</b>	<b>60.868</b>	<b>73.845</b>	<b>84.822</b>	<b>96.572</b>	<b>109.654</b>	<b>122.882</b>	<b>139.969</b>	<b>165.127</b>	<b>163.866</b>	<b>190.454</b>	<b>226.194</b>	<b>256.849</b>	<b>272.230</b>	<b>293.434</b>	<b>309.376</b>	<b>313.014</b>

**TABELA V-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 1995 A 2016**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)**

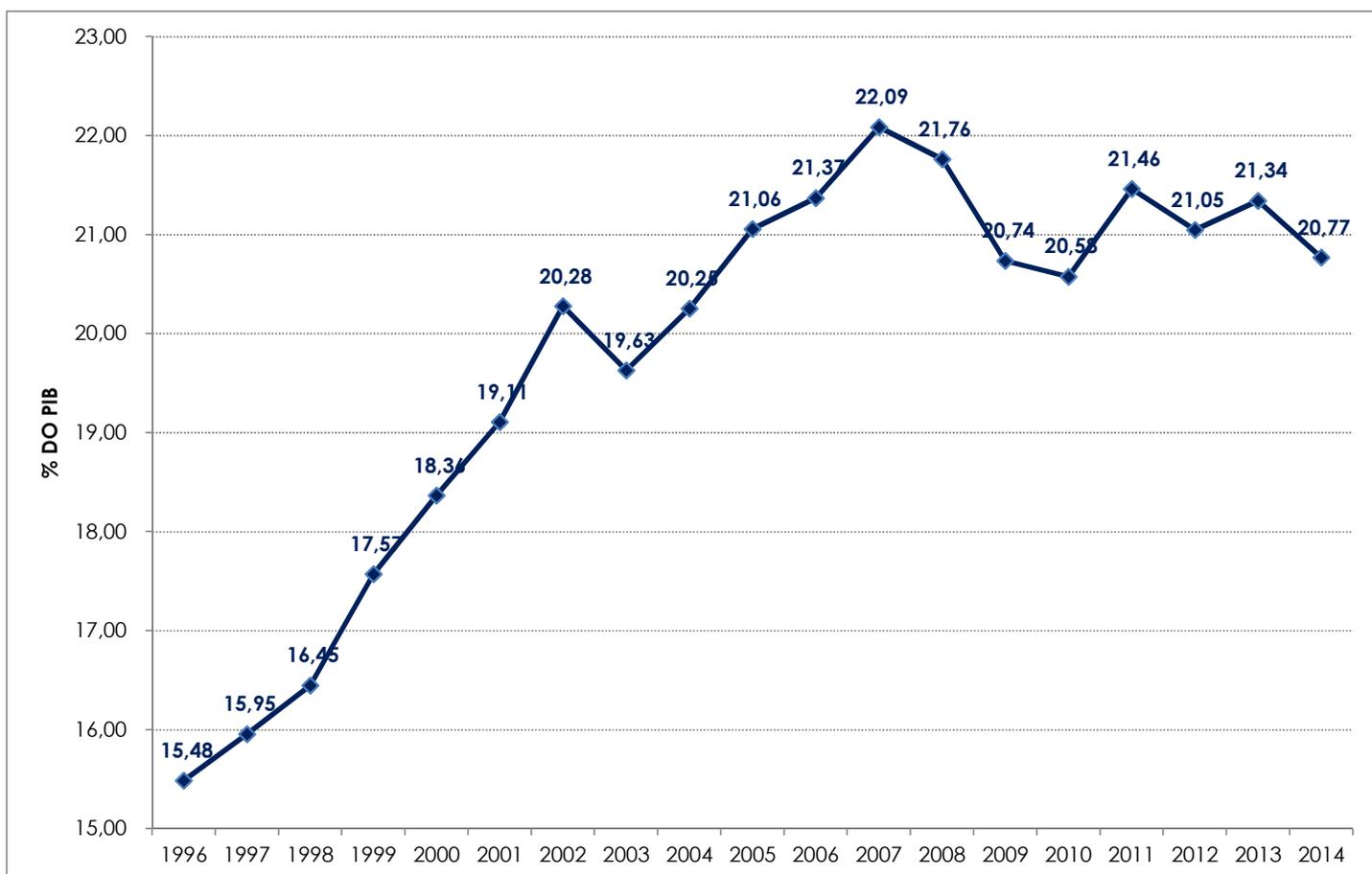
UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.231	3.063	3.573	4.703	5.194	5.063	5.873	4.066	4.729	3.906	4.170	4.103	4.784	6.006	6.773	6.865	8.356	9.295	10.341	11.591	11.298	8.562
I.P.I-TOTAL	14.395	12.242	13.011	12.625	11.975	11.747	12.204	11.180	10.173	9.820	11.405	11.484	12.500	14.948	10.754	12.318	15.521	15.671	13.840	14.712	14.172	10.984
I.P.I-FUMO	2.529	2.530	2.429	2.241	1.951	1.466	1.369	1.207	1.042	1.156	1.098	1.087	1.049	1.332	1.264	1.437	1.395	1.224	1.645	1.977	2.051	1.625
I.P.I-BEBIDAS	1.518	1.667	1.610	1.970	1.810	1.263	1.521	1.148	1.051	1.030	1.810	1.133	1.103	993	955	941	1.254	1.349	1.174	893	580	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	713	642	928	644	469	1.255	1.548	1.524	1.204	1.187	1.339	1.686	1.734	2.315	197	1.223	2.470	2.085	991	1.198	1.169	607
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.169	1.975	2.631	3.053	3.221	2.878	2.941	2.612	2.759	2.205	2.301	2.369	2.880	3.494	3.516	3.521	4.231	5.202	4.151	4.465	4.644	3.540
I.P.I-OUTROS	6.466	5.428	5.414	4.717	4.525	4.886	4.825	4.690	4.117	4.266	5.638	5.162	5.704	6.704	4.784	5.181	6.484	5.905	5.704	5.899	5.415	4.632
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	30.110	33.794	28.511	42.235	44.745	42.536	40.930	56.318	48.958	52.562	52.900	55.553	63.643	80.493	76.790	74.798	89.367	96.125	95.322	95.516	96.408	89.027
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	787	853	1.022	1.069	1.027	1.526	1.330	1.515	1.523	1.600	1.785	1.841	2.868	3.678	2.729	2.848	3.720	4.079	4.054	4.415	3.875	3.951
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	10.701	17.471	11.079	14.645	13.426	16.338	11.952	27.538	18.249	21.822	25.881	27.903	32.715	41.882	36.399	35.591	43.242	48.756	48.852	45.278	44.258	38.100
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.788	3.006	1.549	3.697	3.589	5.823	2.299	4.128	5.805	5.859	4.859	5.934	7.495	10.051	6.823	5.825	7.827	13.391	12.324	9.719	9.457	10.400
DEMAIS EMPRESAS	8.913	14.466	9.529	10.948	9.837	10.515	9.653	23.410	12.444	15.962	21.022	21.969	25.219	31.831	29.576	29.766	35.415	35.365	36.528	35.559	34.801	27.700
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	18.622	15.470	16.409	26.522	30.292	24.672	27.647	27.265	29.187	29.140	25.234	25.809	28.060	34.933	37.661	36.359	42.405	43.290	42.417	45.824	48.275	46.976
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.441	9.255	9.434	11.621	11.436	12.400	13.615	13.032	12.727	15.034	14.782	16.577	22.021	22.376	23.399	26.445	27.590	26.346	27.913	28.279	26.564	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.401	4.008	4.692	12.145	14.444	8.671	9.896	9.090	11.662	9.959	5.741	6.831	6.515	7.097	8.196	7.140	8.765	8.825	8.512	9.441	10.976	11.505
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.794	1.089	1.086	1.502	2.723	2.119	2.501	2.797	3.297	2.522	2.350	2.646	3.051	3.406	4.756	3.508	4.625	4.207	4.786	5.550	6.358	6.216
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	986	1.118	1.197	1.255	1.688	1.481	1.635	2.345	1.501	1.625	1.710	1.550	1.915	2.209	2.333	2.312	2.571	2.668	2.773	2.919	2.662	2.691
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.478	2.634	2.530	3.208	4.313	2.009	2.317	2.401	2.255	2.608	2.691	2.718	3.085	7.474	6.718	8.697	9.317	10.692	8.849	8.172	8.892	8.432
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	13	155	148	206	129	147	38	56	50	48	43	44	49	52	43	28	37	54	42	45	60	60
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	16.264	14.627	15.063	14.168	16.418	25.424	29.401	28.517	30.460	33.987	38.858	38.980	40.744	47.041	39.374	48.350	53.504	53.666	56.638	57.091	54.700	51.444
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	1.987	1.732	1.826	2.184	2.582	2.497	2.285	2.294	2.535	2.257	3.018	3.014	3.583	3.521	3.799	3.596	4.118
DEMAIS EMPRESAS	16.264	14.627	15.063	14.168	16.418	23.437	27.669	26.691	28.276	31.404	36.361	36.695	38.450	44.506	37.117	45.332	50.491	50.083	53.117	53.292	51.104	47.326
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.286	6.186	5.909	5.838	9.950	6.418	7.297	7.008	9.102	9.581	9.907	10.417	11.078	12.529	11.013	12.666	14.301	14.786	15.413	15.710	14.972	14.070
ENTIDADES FINANCEIRAS	459	369	368	481	4.481	406	377	402	478	411	413	431	500	502	427	573	470	658	615	608	584	621
DEMAIS EMPRESAS	5.826	5.817	5.542	5.358	5.469	6.012	6.920	6.606	8.624	9.169	9.495	9.986	10.578	12.027	10.586	12.094	13.831	14.128	14.797	15.102	14.388	13.449
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	7.005	7.959	7.094	7.677	8.037	8.399	6.790	8.603	8.917	11.165	12.669	13.400	15.583	18.515	20.291	19.005	22.203	25.518	24.699	23.480	23.773	22.214
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.661	2.064	1.462	2.045	1.937	2.812	1.122	1.585	2.003	2.276	1.824	2.203	2.928	3.933	4.916	4.782	5.419	7.727	6.515	5.209	6.291	7.584
DEMAIS EMPRESAS	5.344	5.895	5.632	5.632	6.100	5.586	5.668	7.018	6.914	8.889	10.846	11.197	12.656	14.582	15.375	14.223	16.784	17.791	18.184	18.271	17.482	14.630
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	3.884	3.762	3.896	3.518	3.221	3.288	3.315	184	2.948	2.931	1.679	3	3	2	1.433
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	294	347	384	315	296	283	202	203	163	140	135	151	155	101	102	141	86	151	28	18	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.414	5.444	5.658	6.408	6.733	7.278	7.086	6.644	7.539	7.659	6.850
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.009	243	3.777	6.472	2.334	11.730	11.488	14.781	14.383	15.553	14.848	15.017	17.253	3.798	2.749	6.437	4.221	5.384	4.095	4.774	6.427	5.579
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>82.084</b>	<b>81.250</b>	<b>80.000</b>	<b>97.447</b>	<b>103.390</b>	<b>113.757</b>	<b>116.540</b>	<b>137.016</b>	<b>132.952</b>	<b>143.265</b>	<b>151.144</b>	<b>159.502</b>	<b>177.607</b>	<b>199.929</b>	<b>181.198</b>	<b>198.985</b>	<b>227.121</b>	<b>240.108</b>	<b>235.914</b>	<b>238.653</b>	<b>238.364</b>	<b>218.655</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>32.189</b>	<b>33.290</b>	<b>36.501</b>	<b>36.350</b>	<b>36.629</b>	<b>37.644</b>	<b>41.592</b>	<b>41.866</b>	<b>41.660</b>	<b>45.037</b>	<b>49.033</b>	<b>53.721</b>	<b>59.604</b>	<b>67.349</b>	<b>71.074</b>	<b>77.494</b>	<b>84.474</b>	<b>92.311</b>	<b>95.577</b>	<b>99.031</b>	<b>96.223</b>	<b>90.743</b>
PRÓPRIA	29.369	30.560	33.824	34.320	33.945	34.573	37.993	38.429	38.181	40.952	44.891	48.894	53.755	59.585	62.793	68.548	74.347	81.315	84.405	86.565	84.017	79.537
DEMAIS	2.820	2.731	2.678	2.030	2.685	3.071	3.599	3.437	3.479	4.085	4.142	4.827	5.849	7.764	8.281	8.946	10.128	10.996	11.172	12.466	12.206	11.206
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>114.273</b>	<b>114.540</b>	<b>116.501</b>	<b>133.797</b>	<b>140.019</b>	<b>151.401</b>	<b>158.132</b>	<b>178.882</b>	<b>174.612</b>	<b>188.303</b>	<b>200.177</b>	<b>213.223</b>	<b>237.211</b>	<b>267.278</b>	<b>252.273</b>	<b>276.479</b>	<b>311.595</b>	<b>332.419</b>	<b>331.491</b>	<b>337.684</b>	<b>334.587</b>	<b>309.398</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>4.340</b>	<b>4.798</b>	<b>5.711</b>	<b>14.875</b>	<b>9.332</b>	<b>8.247</b>	<b>6.955</b>	<b>7.235</b>	<b>10.432</b>	<b>8.846</b>	<b>8.179</b>	<b>8.054</b>	<b>7.522</b>	<b>8.710</b>	<b>6.616</b>	<b>10.537</b>	<b>9.739</b>	<b>12.425</b>	<b>12.320</b>	<b>12.652</b>	<b>8.630</b>	<b>5.720</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>118.613</b>	<b>119.338</b>	<b>122.212</b>	<b>148.672</b>	<b>149.351</b>	<b>159.649</b>	<b>165.086</b>	<b>186.116</b>	<b>185.044</b>	<b>197.149</b>	<b>208.356</b>	<b>221.277</b>	<b>244.733</b>	<b>275.988</b>	<b>258.889</b>	<b>287.015</b>	<b>321.334</b>	<b>344.844</b>	<b>343.811</b>	<b>350.337</b>	<b>343.217</b>	<b>315.118</b>

**TABELA VI**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: 1996 A 2014**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)	
1996	132.834	463.058	16,54	0,62	15,48
1997	152.440	497.259	14,76	7,39	15,95
1998	165.440	523.403	8,53	5,26	16,45
1999	191.918	578.060	16,00	10,44	17,57
2000	220.815	621.720	15,06	7,55	18,36
2001	251.532	662.959	13,91	6,63	19,11
2002	302.390	734.406	20,22	10,78	20,28
2003	337.653	715.570	11,66	(2,56)	19,63
2004	396.710	788.277	17,49	10,16	20,25
2005	457.297	850.402	15,27	7,88	21,06
2006	514.986	919.572	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.033.835	16,57	12,43	22,09
2008	676.272	1.102.540	12,65	6,65	21,76
2009	690.127	1.072.351	2,05	(2,74)	20,74
2010	799.760	1.182.844	15,89	10,30	20,55
2011	938.914	1.303.005	17,40	10,16	21,46
2012	992.089	1.306.482	5,66	0,27	21,05
2013	1.100.661	1.364.116	10,94	4,41	21,34
2014	1.146.775	1.337.479	4,19	(1,95)	20,77



**TABELA VII**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2015 E JANEIRO A MARÇO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

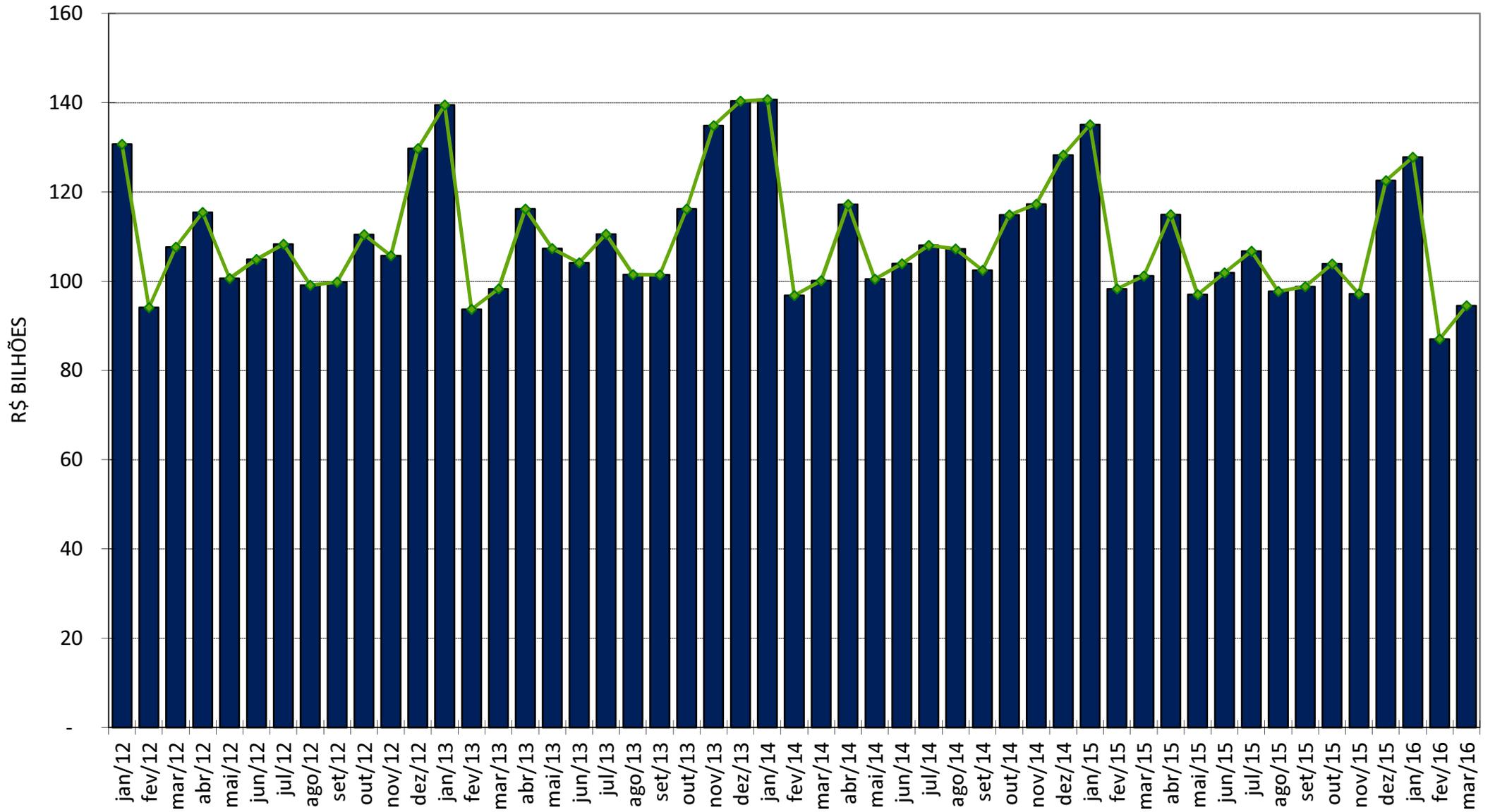
ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	110.453	35,94	2,03	85.949	27,97	3,87	92.709	30,16	(4,24)	8.379	2,73	4,37	9.851	3,21	70,47	307.343	100,00	1,89

**TABELA VII-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2015 E JANEIRO A MARÇO DE 2016**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)**

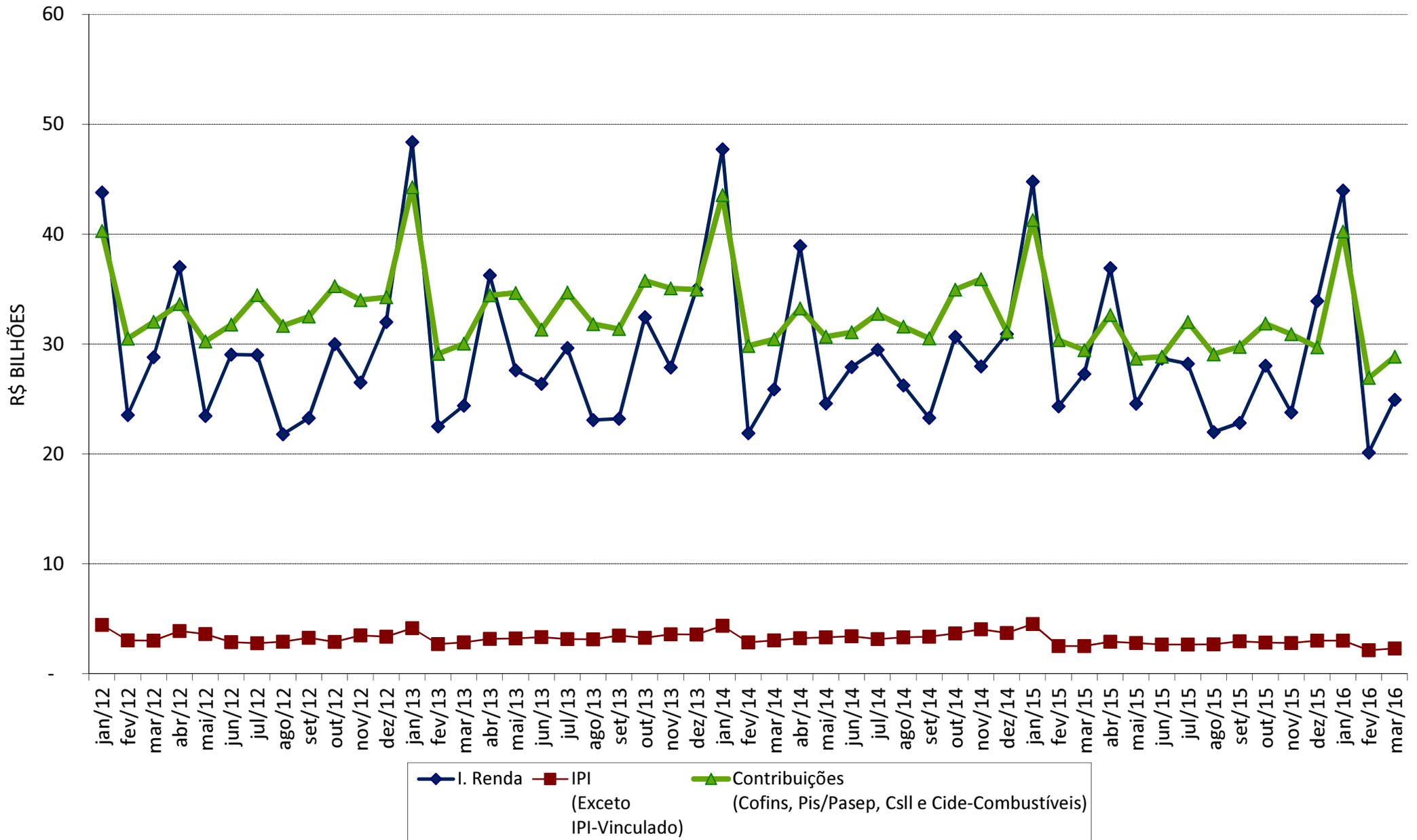
UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	336.245	32,52	-	282.271	27,30	-	325.192	31,45	-	76.341	7,38	-	13.785	1,33	-	1.033.835	100,00	-
2008	385.447	34,96	14,63	310.779	28,19	10,10	359.860	32,64	10,66	35.062	3,18	(54,07)	11.392	1,03	(17,36)	1.102.540	100,00	6,65
2009	367.570	34,28	(4,64)	327.930	30,58	5,52	325.284	30,33	(9,61)	30.329	2,83	(13,50)	21.238	1,98	86,42	1.072.351	100,00	(2,74)
2010	376.961	31,87	2,55	362.897	30,68	10,66	381.430	32,25	17,26	39.515	3,34	30,29	22.041	1,86	3,78	1.182.844	100,00	10,30
2011	428.798	32,91	13,75	381.614	29,29	5,16	415.081	31,86	8,82	44.314	3,40	12,15	33.198	2,55	50,62	1.303.005	100,00	10,16
2012	425.044	32,53	(0,88)	399.751	30,60	4,75	423.508	32,42	2,03	40.811	3,12	(7,91)	17.367	1,33	(47,69)	1.306.482	100,00	0,27
2013	436.388	31,99	2,67	401.518	29,43	0,44	443.030	32,48	4,61	36.585	2,68	(10,36)	46.595	3,42	168,30	1.364.116	100,00	4,41
2014	433.347	32,40	(0,70)	394.838	29,52	(1,66)	443.172	33,13	0,03	34.708	2,60	(5,13)	31.414	2,35	(32,58)	1.337.479	100,00	(1,95)
2015	412.723	32,37	(4,76)	372.095	29,18	(5,76)	420.326	32,96	(5,15)	37.116	2,91	6,94	32.952	2,58	4,90	1.275.213	100,00	(4,66)
2016	111.301	35,97	(7,44)	86.455	27,94	(5,71)	93.306	30,16	(13,08)	8.432	2,73	(5,17)	9.903	3,20	54,39	309.398	100,00	(7,53)

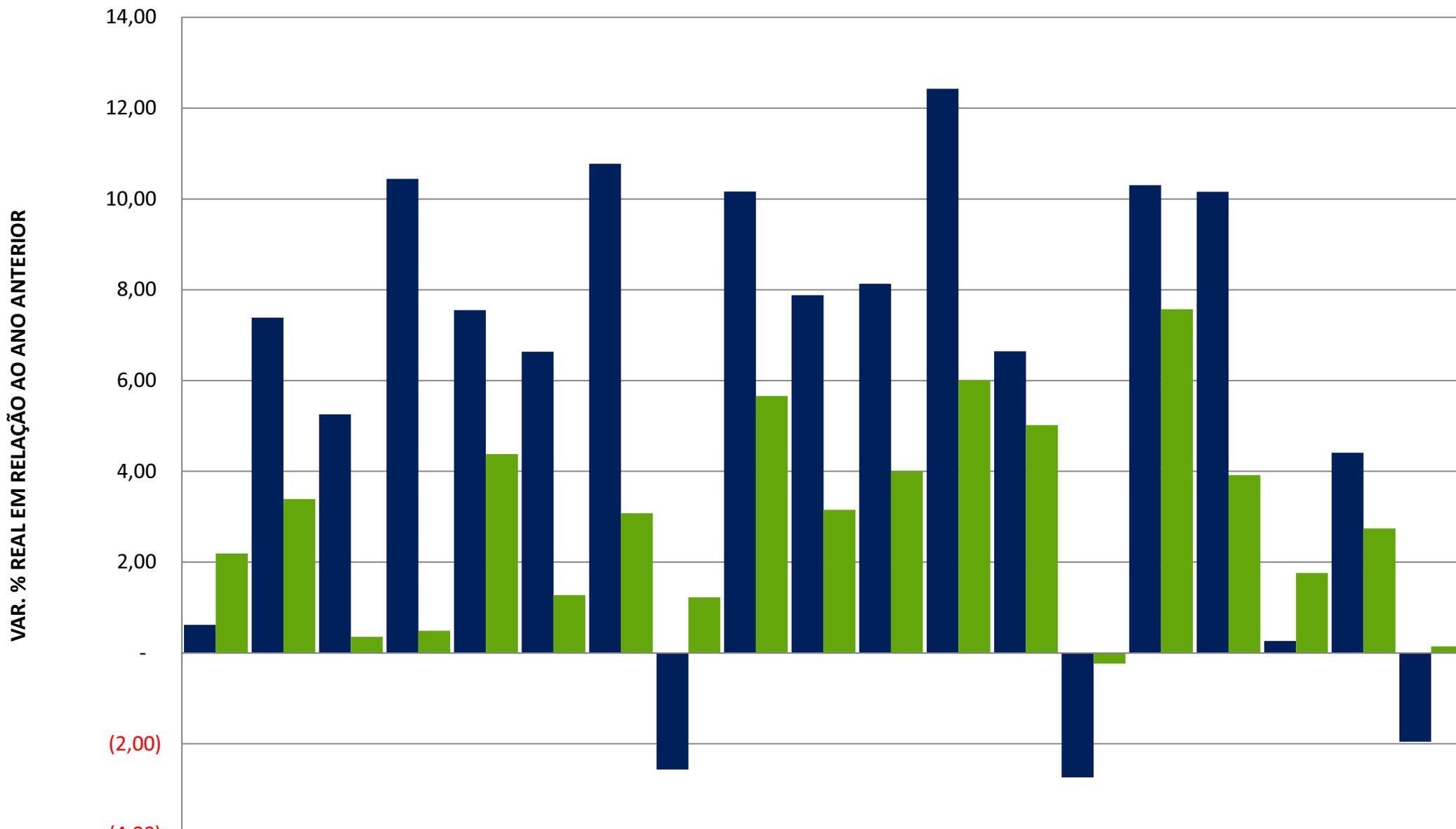
**GRÁFICO I**  
**ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A MARÇO DE 2016**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)**



**GRÁFICO II**  
**ARRECAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A MARÇO DE 2016**  
**(A PREÇOS DE MARÇO/2016 - IPCA)**



**GRÁFICO III**  
**VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB**  
**PERÍODO: 1996 A 2014**



	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
■ ARRECADAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)
■ PIB	2,19	3,39	0,36	0,49	4,38	1,28	3,08	1,22	5,66	3,15	4,00	6,01	5,02	(0,23)	7,57	3,92	1,76	2,74	0,15